



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°135

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4040153/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALENIR TARGINO BEZERRA**, CPF 22085327320, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, classe D, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00169218, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3598452/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZELIA XIMENES RODRIGUES LIMA**, CPF 11043997334, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe G, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20156015, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3631743/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MILFONT TEOFILIO**, CPF 19328087368, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, classe D, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03726010, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014) 2.600,37
Gratificação de Tempo de Serviço de 15%
(§1º do art.43 da Lei 9.826/74) 390,06
Gratificação de Desempenho de Atividade
de Análise de Gestão (§3º do art.29 da
Lei nº13.659/2005 e art.2º da Lei 15.578/2014) 1.143,52
Total 4.133,95
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16
de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº217/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2015 DE
05 DE MAIO DE 2015

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Alanna Kelly Paiva Silva	Direito	1º
Renan Silva Almeida	Direito	2º
Ingrid Carvalho Bezerra	Direito	3º
Sarah Bonfim Barbosa	Direito	4º
Cláudia Keline Gomes da Silva	Direito	5º
Lucas Lourenço Miranda Nascimento	Direito	6º
Sarah Kelly Limão	Direito	7º
Rayane Cardoso da Silva	Direito	8º
Igor Silveira Alencar	Direito	9º
Renato André Barros Ferreira	Direito	10º
Diego Collins Barros Mourão	Direito	11º
Carlos Erik França Pereira	Direito	12º
Yuri Pinheiro Mulato	Direito	13º
Lídia Camila Alencar Paiva	Direito	14º
Daniel Vasconcelos Lopes	Direito	15º

*** **

PORTARIA Nº581/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados para a formalização do Contrato de Compra e Venda, com Financiamento, de equipamentos e instrumentos técnico-científicos relativos ao Projeto de Modernização Tecnológica do Estado (PROMOTEC II), firmado entre o Estado do Ceará e a MLW Intermed, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2016 DE
15 DE JULHO DE 2016

NOME SERVIDOR
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE

*** **



PORTARIA Nº582/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0187971/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Crato, datado de 10 de maio de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de maio de 2016, autorizar a **CESSÃO** do servidor estadual **JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO**, Agente de Administração, matrícula nº010151-1-7, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Rodovias, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Gerente da Célula de Mediações, símbolo CDA-02, na Secretaria de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Crato, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: A aquisição de 3.000 garrafrões de 20 litros de ÁGUA MINERAL sem gás. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20150017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 08 de julho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 5 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão e Ricardo Alexandre Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2015

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CESSIONÁRIO: **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAGRI**. OBJETO: Ceder a título gratuito ao CESSIONÁRIO, o imóvel situado na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº1548, Centro, Pacajus - Ceará, Registro 3.165, Livro 3-E, fls. 179V/180 do Cartório de Registro de Imóveis de Pacajus, com área total de 324,00m2, com a finalidade de atender às necessidades de funcionamento da Unidade Local da ADAGRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da Agência de Defesa Agropecuária - ADAGRI e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121, SÉRIE 3, ANO VIII, de 29 de junho de 2016, que publicou a Portaria de cessão do servidor LUIZ PONTES CUNHA FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº005588-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais - CAFAZ, sem prejuízo da remuneração e com ônus para a origem, a partir de 02 de maio de 2016 até 01 de maio de 2017. **Onde se lê:** autorizar a PRORROGAÇÃO DA CESSÃO. **Leia-se:** AUTORIZAR A CESSÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº22/2016

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder o uso do terreno de forma irregular, para abrigar o Centro de Educação Infantil, localizado à Rua 05, nº350, Conjunto João Paulo II, Barroso, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas

disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 10 anos. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CE "Em Liquidação"; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, Secretário Municipal de Educação de Fortaleza; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0035/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0728053/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LOPES LIMA**, CPF 07324693334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00328111, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29/12/2014	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº22.077A/1992 e Art.8º da Lei nº15.294/2013 - 40% de 20%	59,80
Gratificação Especial de Desempenho - Lei nº12.078/1993 e Art.12 da Lei nº15.294/2013 - 40% de 35%	104,65
Parcela Nominalmente Identificada - Art.43 da Lei nº9.826/1974 e A rt.7º §2º da Lei nº15.294/2013	47,22
Total	959,15

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0050/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2612770/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA**, CPF 17345758320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00366013, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 37,5h - Lei nº15.526/2014 combinado com o art.2º §1º da Lei nº15.033/2011	904,57
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	135,69
Total	1.040,26

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº843/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Quixeramobim e Limoeiro do Norte, no período de 28/06 à 01/07/



2016, a fim de acompanhar o senhor Cláudio Costa Gomes, desta Secretaria, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº844/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2014, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Madalena, Crateús e Acaraú, no período de 29/06 a 01/07/2016, a fim de realizar acompanhamento das obras dos Convênios nº01/SRH/CE/2016 - Construção e recuperação de quatro açudes em Madalena e nº01/SRH/CE/2015 - Implantação e Aquisição de tres dessalinizadores na sede do Município de Crateús, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$196,61 (cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 29/06 a 01/07/2016, a fim de emitir parecer técnico no Processo Nº5486829/2015 da PGE/PROPAMA, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº851/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte, no período de 05 a 08/07/2016, a fim

de vistoriar as áreas do local, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº073/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2987501/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONEIDE FERREIRA DAMASCENO**, CPF 17042585372, que exerce a função de DESENHISTA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00064424, lotada na Superintendência de Obras Hidraulicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/salário/provento- Lei nº15.747 de 29/12/2014	1.243,29
Gratificação por tempo de serviço (art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/74) - 15%	186,49
Total	1.429,78

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº090/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, mat. 579.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Alto Santo e L. do Norte-Ce, dia 15/06/16, conduzindo os servidores: Ronaldo C. Brilhante, mat. 239.1.4, concedendo meia diária, no valor unitário de R\$61,33, no total de R\$30,67 à cada um, e João Bosco P. A. Filho, mat. 497.1.9, meia diária, no valor unitário de R\$64,83, no total de R\$32,42, totalizando R\$93,76, a fim de coletar dados e configurar PCDs, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classes V e IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/11, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº092/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VR.	TOTAL	TOTAL
José Airton R. de Moraes	Motorista	580.1.7	V	22 a 24/06/16	Jaguaribe-Ce	02 e 1/2	61,33	153,33	153,33
Manoel Messias S. Barreto	Engº Agrônomo	166.1.6	IV	22 a 24/06/16	Jaguaribe-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Gilberto Mobus	Pesquisador	494.1.7	IV	22 a 24/06/16	Jaguaribe-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Fco. Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	V	29/06 a 01/07/16	São Benedito-Ce	02 e 1/2	61,33	153,33	153,33
Sonia Barreto P. de Oliveira	TDS	448.1.4	IV	29/06 a 01/07/16	São Benedito-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Raimunda Neuma da C. Barreto	Engº Agrônomo	156.1.X	IV	29/06 a 01/07/16	São Benedito-Ce	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
João Bosco P. Accioly Filho	Supervisor de Unidade			13/07/16	Piquet Carneiro-Ce	1/2	64,83	32,42	32,42

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME - endereço Av. Rui Barbosa Nº1246 – Aldeota - Fortaleza-CE - CNPJ Nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **EISAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP** - sede Rua Nilo Peçanha, 466 - Bom Retiro - Curitiba – PR – CEP: 80.520-000, Fone: (41) 3023-1617 - CPF/CNPJ Nº02.059.387/0001-87. OBJETO: **Serviço de imageamento e processamento digital de imagens de satélite de alta resolução**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20160004-FUNCEME/DTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.542.018.18420.14.33903900.1.00.00.7.40 - 29200007.18.542.018.18420.14.33903900.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Hoilton Araripe Rios - Diretor Técnico - Respondendo pela Presidência da FUNCEME - CONTRATANTE e Leonardo Aguiar Martin - Sócio Administrador da EISAT IMAGENS – CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE - CNPJ Nº07.047.251/0001-70- Endereço Rua Padre Valdivino - Nº150 - Joaquim Távora - Fortaleza-CE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME** - Endereço - Av. Rui Barbosa-1246- Aldeota-Fortaleza-CE. OBJETO: **Realização de serviços de fornecimento de Energia Elétrica Subgrupo A4 – Modalidade Tarifária THS Verde**, necessária ao funcionamento das instalações da sede da FUNCEME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XXII, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores -Dispensa de Licitação Nº01/2016 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em conformidade com as demandas contratadas, mesmo que não tenha consumo de energia elétrica registrado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.1.00.00.0.20 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borja Pontes - Responsável pela Área de Clientes Institucionais -COELCE e Mônica jucá de Oliviera - Executiva de Clientes Institucionais- COELCE - CONTRATADA e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME – CONTRATANTE.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150001/CEL 04/COGERH, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA HIDROGRÁFICAS ESTRATÉGICAS DO ACARAU, METROPOLITANA E SUB-BACIA DO SALGADO, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$2.403.327,11 (dois milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e sete reais e onze centavos), **RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL04, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 (cento e oitenta) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE). SIGNATÁRIO: João Lúcio**

Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), aos 12 de julho de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº015/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Relações Institucionais, matrícula nº3000121.4, a **viajar** a Juazeiro do Norte -CE, no dia 10 de julho do ano em curso, com a finalidade de acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador na Solenidade de Abertura da Expocrato 2016, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza – CE/Juazeiro do Norte - CE no valor de R\$217,30 (duzentos e dezesseite reais e trinta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Relações Institucionais. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº155901737, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES GONDIM PEREIRA**, CPF 14298325334, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08418217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	204,64
Total	974,54

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5812650/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FURTADO DE LACERDA PEREIRA**, CPF 13137883253, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08291616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2932860/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACINTA ALVES BENICIO**, CPF 05928958315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01100114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	94,44
Total	901,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1733767/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES SOUSA FERREIRA**, CPF 22099131368, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00873616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	89,62
Total	921,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7107911/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ AUGUSTO RIBEIRO**, CPF 16192133387, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03017818, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	90,31
Total	871,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5116789/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA DARC TAVARES MORENO**, CPF 11333642334, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13346119, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM**

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Gratificação Especial de Desempenho-14%-	
Art.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	107,79
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	89,62
Total	1.028,90

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1502625/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELINA MENDES OLIVEIRA**, CPF 22301437353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70069415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,04
Total	813,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092136362, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ERONILZA MENEZES BEZERRA**, CPF 04693361372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08534217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	3.424,54
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da	
Lei nº9.826, de 14.05.1974	513,68
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o	
Art.4º, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.7º,	
Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	599,29
Gratificação Especialização - 35% - Art.8º, Inciso II, da	
Lei nº14.238, de 10.11.2008	1.198,58
Total	5.900,48

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0079640/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ QUINDERE RIBEIRO**, CPF 09159398353, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08505012, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747,	
de 29/12/2014	5.283,05
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	792,46



Gratificação de Risco de Vida ou Saúde –
Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008..... 182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -
Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 924,53
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º,
Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 1.849,07
Total 9.031,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3555360/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEMOS**, CPF 11135239304, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08464316, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.748 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Gratificação Especial de Desempenho-14%- Art.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	107,79
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	159,08
Total	1.098,36

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980436702, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA**, CPF 22077138300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01200518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 04/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	132,05
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	28,30
Total	160,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/01/2010, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº01200518. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980448468, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ASSUNCAO GUERRA TORRES**, CPF 03269698372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08298610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 20/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250, de 05.08.2002	767,92
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	170,65

Gratificação de Localização de 30% - Art.24,
Inciso III, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 230,38
Total 1.168,95
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/04/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2001, que concedeu aposentadoria à **MARIA ASSUNCAO GUERRA TORRES**, matrícula nº08298610. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0016808/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA ARAUJO NOGUEIRA FRANCESCHINI**, CPF 14225085368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08476012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	784,39
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	117,65
Total	902,04

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1482071/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALZENI MENDES DA SILVA**, CPF 21096279304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01423215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável- Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	70,83
Total	878,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5980480/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA REGIA FLORENCO ALVES**, CPF 19059078349, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01122614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4985643/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE PEDRO FILHO**, CPF 04506944372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40182012, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	12.843,14
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	2.568,63
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	446,62
Gratificação Especial Desempenho - 17.5% - Art.7º, Inciso I, Art.13, Inciso III da Lei nº14.238,/2008	2.247,55
Gratificação Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Art.13, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	3.210,79
Total	21.316,73

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4661163/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ETELVINA NORONHA AZEVEDO**, CPF 24721670320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12653514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,38%, a partir de 15/06/2015, conforme laudo médico nº2015/013544 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 96,38% Lei nº15.747 de 29.12.2014	720,42
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	57,63
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	43,75
Total	821,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº155472151, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CICERA MARIA DAS DORES IZIDRO DE SOUSA FELICIO**, CPF 21478767391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01419919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	70,83
Total	878,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6014626/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, CPF 22001387334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01168118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial de Desempenho-14%- Art.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	98,31
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	923,22

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7682762/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA TELMA PIMENTA BARROSO**, CPF 28411200310, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00593214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial de Desempenho-14%- Art.12º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	98,31
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	923,22

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº146488474, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIGIA GOMES MARTINS**, CPF 17495687304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00735914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial de Desempenho-20%- Art.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	140,44
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	965,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3521600/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda



Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE DE SOUSA**, CPF 21361975334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13027218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	70,83
Total	878,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº156630427, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OSORIA FACANHA COELHO BELCHIOR**, CPF 23052740334, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1321171X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	3.116,41
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	311,64
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	623,28
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art.16,	
§único, Inciso II, Lei nº12.078 de 05.03.93	1.558,21
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20,	
Lei nº12.287 de 20.04.94	1.558,21
Gratificação Especial de Exercício	33,36
Total	7.201,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7116813/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LANDIM MACEDO**, CPF 06050158304, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0867051X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	112,25
Total	893,36

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1019/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12470600-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **PATRICIA RABELO BRITO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 1, matrícula nº300099-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro

Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 02 de junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1020/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº3358831/2015 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à Servidora **ISABEL ROCHA FURTADO JUCÁ**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496045-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Odontologia:Área de Endodontia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 03 de junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0514/2016 AO CONTRATO Nº1686/2015
Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4504648/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1686/2015**, celebrado com a Empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.654.740/0001-29, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0515/2016 AO CONTRATO Nº1678/2015
Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4504400/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1678/2015**, celebrado com a Empresa **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.654.740/0001-29, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0516/2016 AO CONTRATO Nº1619/2015
Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,



através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4503625/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1619/2015**, celebrado com a Empresa **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.570/0001-67, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0517/2016 AO CONTRATO Nº347/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4502980/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº347/2015**, celebrado com a Empresa **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.667.561/0001-98, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0518/2016 AO CONTRATO Nº357/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4503226/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº357/2015**, celebrado com a Empresa **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.570/0001-67, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0519/2016 AO CONTRATO Nº1762/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo

nº4504958/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1762/2015**, celebrado com a Empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30-FAE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supra, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0521/2016 AO CONTRATO Nº189/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, carteira de identidade nº886657-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4574239/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº189/2014**, celebrado com a Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.566/0001-79, para incluir na sua Cláusula Décima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, as dotações orçamentárias abaixo: 24200504.10.305.056.22709.10.339039.10100.7 e 24200504.10.305.056.22709.10.339039.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº680/2016 - 16º Termo Aditivo ao Contrato nº285/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Manoel nº1600, Santana, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº285/2009**, a partir do dia 26 de junho de 2016, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços de construção da subestação do Hospital Geral de Fortaleza -HGF/SESA, conforme parecer do DAE e do NUOMAN/Engenharia/SESA, parte integrante deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 26 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Silvio Gentil Campos Júnior e Francisco José Schmitt Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº684/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0708/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº864/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NILKO METALÚRGICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Maringa nº1900, Vila Pernetá, Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2016, o Contrato nº864/2015**, cujo objeto é aquisição com instalação de Mobiliário Administrativo Aço e Mobiliário Administrativo Outros, para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de



julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Carlos Alberto Evangelista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1418/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº668/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1418/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA J. F MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dom Jerônimo nº270, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1418/2015**, cujo objeto é a aquisição de serviços gráficos de confecção de impressos, para o Instituto de Prevenção do Câncer- IPC/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$2.247,25 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$8.989,00 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais) para R\$11.236,25 (onze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.247,25 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Jussilen Fonteles Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº12/2016, celebrado entre O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC e o MUNICÍPIO DE ORÓS - CE; OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta – Do Valor da Cota-Parte e a Forma de Repasse, do Contrato de Rateio Nº12/2016, e instituir a Sub-Cláusula Sexta na Cláusula Quarta**, celebrado entre o CPSMIC e o Município de Orós (CE), para manutenção e funcionamento da POLICLINICA REGIONAL DE ICÓ – Dr. Sebastião Limeira Guedes, que se expõem a seguir: CLÁUSULA QUARTA – Conforme regras estabelecidas no Contrato de Programa para rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ORÓS (CE), fica comprometido perante o CONTRATADO – CPSMIC, com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor total de R\$490.783,69 (quatrocentos e noventa mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), obrigando-se repassar em doze (12) parcelas mensais iguais de R\$20.907,47 (vinte mil novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), o que equivale ao percentual máximo permitido de 10% (dez por cento), da média anual do ano próximo passado do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, cabendo ao ESTADO DO CEARÁ, por meio da SESA – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, arcar, como o já tem feito, por força da pactuação e do Contrato de Rateio Nº30/2016, firmado entre a SESA e o CPSMIC, com a diferença havida entre o valor mês inicialmente fixado de R\$40.898,64 (quarenta mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), e o valor máximo permitido de R\$20.907,47 (vinte mil novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), no quantum de R\$19.991,17 (dezenove mil novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), devendo o valor de R\$20.907,47 (vinte mil novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), ser debitado do ICMS pertencente ao Município de Orós, e após, creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 (vinte) de cada mês, na conta bancária pertencente ao mesmo de Nº357-5, Operação – 006, da Caixa Econômica Federal, Agência Nº1960 – Icó (CE). SUB-CLÁUSULA SEXTA – Que os valores descontados do ICMS do CONTRATANTE referente o exercício financeiro de 2016, e repassados ao CONTRATADO, em valor superior a R\$20.907,47 (vinte mil novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), deverão ser considerados como créditos em favor do CONTRATANTE, podendo ser os mesmos utilizados para fazer face ao pagamento de débitos vencidos ou vincendos do mesmo

para com o CPSMIC, através de encontro de contas; FORO: ICÓ/CE; RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato Nº12/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor; DATA E SIGNATÁRIOS: 01/07/2016 - Simão Pedro Alves Pequeno e Francisco Kleber de Macedo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº114/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº031/2016 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº114/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TURURU – CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de julho de 2016, o **Termo de Ajuste nº114/2014**, para a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde, do município de Tururu-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 29/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Nonato Barroso Bonfim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0235/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160081, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0330475/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 16.768.939; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0385; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: BENZILPENICILINA G. BENZATINA, 1.200.000UI, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 571.174; VALOR UNITÁRIO: R\$7,84; EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: IBUPROFENO, 20 MG, SUSPENSÃO, FRASCO 100 ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$3,38; EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO, 100 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 59.314.980; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0154; EMPRESA FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML - UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 15ML; QUANT: 1.418.660; VALOR UNITÁRIO: R\$0,43; EMPRESA REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CA++, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 9.700.121; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0863; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0081/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0244/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de fórmula infantil** para primeira infância/nutrição, cujas



especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160300 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0401704/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: FORMULA INFANTIL, LIQUIDA INDICADA PARA LACTENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS, 1,0 KCAL/ML, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, ADICIONADA DE FOS E GOS, DHA E ARA COM OSMOLARIDADE MENOR QUE 310 MOSM/LITRO, EMBALAGEM EM FRASCO COM NO MÁXIMO 100 ML; UNID: LITRO; QUANT: 2.808; VALOR UNITÁRIO: R\$173,00; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: FORMULA INFANTIL, PÓ, LACTENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 03, 1,0 KCAL/ML, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN ADICIONADA DE FOS E GOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, COM OSMOLARIDADE MENOR QUE 300 MOSM/LITRO. LATA - 400 GRAMAS; UNID: LATA; QUANT: 4.573; VALOR UNITÁRIO: R\$91,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0300/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0245/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160260, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2694849/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: SORAFENIBE, 200MG, BLISTER, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$69,96; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0260/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0635/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de CENTRÍFUGAS, para tubos de bancada**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160121 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.244,99 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8604.24200424.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcela de Paiva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 640/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de viaturas de transporte especializada ambulância simples remoção 4x2**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº02, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº19/2015 - COLOG, vigente para o Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Comando Logístico, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 08, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº19/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$912.800,00 (Novecentos e doze mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.11.449052.1.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto de Lucca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0660/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MTI SOLUTIONS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO, POR LOTE, DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Comparação de Preços nº20160003/CEL 04/SESA/CE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$286.959,07 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18853.03.449035.24859.6. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcelo Eric Galvão Montezuma.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 661/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO, POR LOTE, DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Comparação de Preços nº20160003/CEL 04/SESA/CE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.373,60 (Seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18853.03.449035.24859.6. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Dirceu Longo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 666/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**. OBJETO: **Serviço de Buffet: Coffee Break e Coquetel** para o HEMOCE/SESA, observadas todas as condições



estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº01/2016, vigente para JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº01/2016, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.055,00 (sessenta mil, cinquenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8649 – 24200424.10.302.037.22477.03.33903900.1.01.00.0.30; 8650 – 24200424.10.302.037.22477.03.33903900.2.70.00.1.30 e 8651 – 24200424.10.302.037.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Christiane Vieira Rodrigues,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 668/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RENILSON REHEM DE SOUZA**. OBJETO: O Consultor prestará os serviços (Serviços) especificados no Anexo A, Termo de Referência, que faz parte integral deste Contrato. O Consultor apresentará os relatórios ao Contratante na forma e dentro do cronograma indicado no Anexo A, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.22075.15.449035.24859.6. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Renilson Rehem de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0675/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 04, 05, 24, 25 e 27 conforme quantidade e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº1042/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº206/2015, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.980,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728. e/ou 2420084.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4.19570. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0676/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 03,e 06 contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE

nº941/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº202/2015 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$161.620,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728. e/ou 2420084.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4.19570. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0679/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais produzidos** pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde vinculadas a rede SESA – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº066/2016 e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$573.529,32 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA: 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0.24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0.24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0.24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0.24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. SESA/ALMOXARIFADO: 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. SESA/COASF: 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0.24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0.24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. HGCC: 24200194.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0. HGF: 24200184.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1.24200184.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0. HM: 24200214.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0.24200214.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1. HIAS: 24200204.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0. HSMM: 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1.24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0. HSJ: 24200224.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0. CSM: 24200384.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0.24200384.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1. CSDL: 24200374.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0.24200374.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1. IPC: 24200364.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0.24200364.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1. HEMOCE FORTALEZA: 24200424.10.302.057.01.22477.339039.1.01.00.0.24200424.10.302.057.01.22477.339039.2.91.00.1.24200424.10.302.057.02.22477.339039.1.01.00.0.24200424.10.302.057.03.22477.339039.1.01.00.0.24200424.10.302.057.03.22477.339039.2.91.00.1.24200424.10.302.057.09.22477.339039.2.91.00.1.24200424.10.302.057.09.22477.339039.1.01.00.0.24200424.10.302.057.11.22477.339039.1.01.00.0. CIDH: 24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0.24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1. CEO – RODOLFO: 24200344.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0. CEO – JOAQUIM TÁVORA: 24200354.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0.24200354.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1. CEO – CENTRO: 24200334.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0.24200334.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1. LACEN: 24200314.10.304.056.01.22528.339039.1.01.00.0.24200314.10.304.056.02.22528.339039.1.01.00.0.24200314.10.304.056.03.22528.339039.1.01.00.0.24200314.10.304.056.03.22528.339039.2.91.00.1.24200314.10.304.056.09.22528.339039.1.01.00.0.24200314.10.304.056.13.22528.339039.1.01.00.0. HOSP. ANT. DIOGO: 24200694.10.302.057.07.22424.309039.1.01.00.0.24200694.10.302.057.07.22424.309039.2.91.00.1. HOSP. ANT. JUSTA: 24200684.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0. SVO:



24200704.10.304.056.03.22520.339039.1.01.00.0.
24200704.10.304.056.03.22520.339039.2.91.00.1; CEREST:
24200714.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0
24200714.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1; CERAM:
24200754.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0; CECCAN:
24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0; MISTER HULL
(GALPÃO): 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0; SAMU –
LITORAL LESTE: 24200784.10.302.057.22489.03.339039.1.01.00.0;
ENDEMIAS/EUSÉBIO: 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1;
NUVET: 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1; 01ª CRES –
FORTALEZA: 24200464.10.122.500.03.22075.339039.1.01.00.0; 02ª
CRES – CAUCAIA: 24200474.10.122.500.22075.15.339039.10100.0;
03ª CRES – MARACANAÚ: 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0;
HPM: 24200794.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0, 24200794.
10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 22/
06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Arruda
Ribeiro Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0701/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Medicamento**, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/ SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0357/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE Nº0351/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.996,40 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco de Assis Martins Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0705/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 07, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2016 0105 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.999,00 (Onze mil reais e novecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1; 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24647.1; 24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Dario Olney Faria.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0710/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material médico hospitalar, (Papéis para exames)** para atender as necessidades da

Coordenadoria do Centro de Distribuição da Secretaria da Saúde do Estado – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº1037/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº1037/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0712/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de Laboratório e Hospitalar – TUBOS E AGULHAS** para coleta de sangue a vácuo para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 05, e 07, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160238 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$633.324,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8637-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.1.30, 8638-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 8639-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Potyra N. Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº064/2016

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o bem móvel**, em conformidade com a GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS, a seguir descrita, a ser utilizado, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. Nº126/2016; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) FIBROSCOPE FG-Iz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Walter Frota de Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO - PORTARIA Nº472/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, tendo em vista os elementos contidos no Processo VIPROC nº0820340/2016, resolve **REVOGAR a PORTARIA Nº472/2008**, publicada no Diário Oficial do Estado nº87, página 65, de 12 de maio de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº131, de 13/07/2016, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº053/2016. **Onde se lê:** CONTRATADA: Empresa KTK IND. IMP. EXP. COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME. **Leia-se:** CONTRATADA: Empresa S & A Comércio Varejista de Equipamentos Hospitalares Ltda – ME. Fortaleza-CE, 15 de julho de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 6669101, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE CENTRO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº075/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2016, 12 DE JULHO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato da Silva Matrícula Nº094.440.1.7	Técnico	40,00	Curso Técnico em Prótese Dentária.	02 a 04 de maio de 2016	12 h/a	480,00

*** **

PORTARIA Nº076/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2016, 12 DE JULHO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vera Lúcia Soares e Silva Matrícula Nº300331.1.6	Especialista	60,00	Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior da Macrorregião do Cariri segundo as Resoluções da CIES Nº436/2009, 450/2009 – Cariri.	22 a 27 de junho de 2016	25 h/a	1.500,00

*** **

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº26/2016

No Edital nº26/2016, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a seleção de 04 (quatro) profissionais, para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE. 1. No Anexo I do Edital Regulador nº26/2016, que dispõe sobre as áreas de atuação previstas: **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I - Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
01	Graduação em Administração Pública, Administração de Empresas, Administração Hospitalar, Contabilidade e/ou Gestão.	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Candidatos graduados em Administração, Administração Pública, Administração Hospitalar, Contabilidade e/ou Gestão, com experiência comprovada em Projetos, Planejamento e Orçamento, Plano Plurianual - PPA Lei Orçamentária Anual - LOA.



LEIA-SE:

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I - Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
01	Graduação em Administração Pública, Administração de Empresas, Administração Hospitalar, Contabilidade e/ou Gestão.	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Candidatos graduados em Administração, Administração Pública, Administração Hospitalar, Contabilidade e/ou Gestão.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº26/2016. Fortaleza-CE, 08 de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº22/2016**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado, visa habilitar profissionais das áreas de Ciências da Saúde, Sociais, Humanas e Educação para o Banco de Colaboradores (modalidade de Professor Visitante) para atenderem, quando convocados, demandas do Curso em Transtorno Mental relacionado ao trabalho, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

HOMOLOGA o resultado final do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº22/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANEXO: RESULTADO FINAL

EDITAL 22/2016 – Bolsista Professor Visitante – CEATS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
455039030047	ADRIANA FERNANDES COUTINHO
563220030198	ALBERTO TEMÓTEO BARRETO
809093030300	ALEXANDRE SEMERARO DE ALCÂNTARA NOGUEIRA
951720030136	ALINE SANTOS MONTE
439940030258	ANA HÉLEN TURBANO DE FIGUEIREDO
121500030017	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA
269509030504	ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
598330030030	ANA PAULA FERREIRA LOPES
036821030276	ANA PAULATORES DO NASCIMENTO
822730030488	ANGELA MARIA MOREIRA BARRETO
080446030545	ANNA CRISTINA MACEDO
987947030190	ANNA KARINA DE FREITAS LOIOLA
688120030563	ANTONIA IARA ADEODATO
463298029972	ANTONIA TACIANA RIBEIRO DE LIMA
805380030266	ANTONIO BALBINO NETO
235630030517	ANTONIO DARIO LOPES JUNIOR
412240029997	BARBARA BRAZ MOREIRA
289308030020	CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES
089816030329	CAROLINA AIRES DE CASTRO
820006030097	CAROLINE DINIZ FIGUEIREDO
388044030196	CHRISTIANO PAZ FIUZA LIMA
046440030251	CIRLIANE DE ARAÚJO MORAIS
350320030231	CLARA SAMARA DOURADO BRAGA
323607029952	CLAUDIA APARECIDA GODOY ROCHA
059936030207	CLOVIS RENATO COSTA FARIAS
432910030259	CRISTINA ALBUQUERQUE DOUBERIN
377857030155	DANIEL FRANCO DE CARVALHO
439484030481	DANIELLE DIAS FERNANDES
398440030234	DANILO EMANUEL LOPES LOIOLA
535120030131	DENISE COELHO DE SOUZA
006804030528	DJANIRA LUIZA MARTINS DE SOUSA
281427030560	ELAINE CRISTINA TAVARES RODRIGUES VENÂNCIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
091649030485	ELAINY CRISTINA PINHEIRO VIEIRA
350162030056	FABÍOLA SILVA DE CASTRO
399987030040	FERNANDA CANDIDO SANTOS
692307030151	FRANCISCA OZANIRA TORRES PINTO DE AQUINO
548650030176	FRANCISCO HILDEGARD SALES CANUTO
505926030429	FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR
853810030382	FRANCISCO WANDSON DE BARROS SILVA
563103030416	GEÂNIA APARECIDA VIEIRA
747530030168	GÉSSICA ALVES DA SILVA
630800030004	GRASYELLE AIDIL ALVES PEREIRA E SILVA
434240030027	IGOR CORDEIRO MENDES
728530030493	ILANA FERNANDES FALCÃO
222371030490	SABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO
612321030224	IVONEIDE FRUTUOSO GONÇALVES
561835030253	JAILMA DOS SANTOS BARBOSA
293630030124	JANAINA TELES SIEBRA
521122030105	JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS
054107030115	JEANINE MARIA SOBRAL NUNES
460529030213	JOAO PAULO ALMEIDA DA SILVA
367720030401	JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA
890228030075	JULIANA MARIA PEREIRA DIOGENES
339400030227	JULIO CESAR DO NASCIMENTO CARNEIRO
609340030520	KÁCIA NATALIA DE BARROS SOUSA LIMA
245420030477	KAIRA EMANUELLA SALES DA SILVA
405456030217	KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA
382548030042	KAROLINA REBOUÇAS AGUIAR
798810030159	KEILA MARA LEMOS DO NASCIMENTO
073866030009	LIDYANE KELLY LIMA TORRES
724059029992	LÍGIA DARC DE SOUZA OLIVEIRA
569010030244	LÍVIA RODRIGUES CAMILO
143299030282	LORENA SOUSA SOARES
433630029963	LUANA GESSICA FREIRE MARTINS
917000030472	LUANA SANTOS DO NASCIMENTO
184234030562	LUCIA MARIA BERTINI
547953029967	LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA
129822030310	MAGDA FERREIRA MENDES
072470029976	MARCELO PIMENTEL ABDALA COSTA
628202030201	MARIA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA
740410030188	MARIA EDILENE ARAÚJO SILVA
091820029991	MARIA JULIANA VIEIRA LIMA
766022030146	MARIA TERESA SOARES MATOS
918753030529	MARIA VERÔNICA PONCIANO GOMES
563040029982	MARINA SEREJO GIRÃO
161110030034	MARTA FREITAS DE SOUSA
015879030049	MILENA LIMA DE PAULA
756940030092	MONAÍSA DENISE ALBUQUERQUE JANUÁRIO
994006029968	MONALIZA PESSOA DE OLIVEIRA
379830030235	NATANA ABREU DE MOURA
600006030497	RAFAEL ARAUJO RAMOS
446542030303	RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA
664959030225	RAQUEL MENDES CELEDONIO
512830030193	REBECA MEIRELES BRITO
284464030254	REGINA SONIA COSTA FARIAS
910630030007	RENATA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
470413030156	ROSEMARY CAVALCANTE GONÇALVES
139419030211	ROSE RAPHAELE PEREIRA DE SOUSA
152464030028	SARAH DANIELLE GIRÃO DOS SANTOS
969140030397	SCHERMEN RICHERS DE SOUSA PINHEIRO
048912030096	SELMA REGINA DUARTE SOARES
178084030250	SILVIA FERNANDES DO VALE
248040030546	SUSANA MACIEL PINTO
296620030552	SUZANA MARA CORDEIRO ELOIA
034644030288	SUZETE RODRIGUES LEÔNIDAS MARTINSKI
128948030237	SUZETTE DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES ALVES
574592030532	TATIANA TOGNOLLI BOVOLINI
353450030123	VALÉRIA LEOPOLDINA FARIAS
286860030171	VALERIA PATRICIA ARAUJO SILVA
318208030555	VANESSA RODRIGUES DE PAULA
973062030214	VÂNIA MARIA ARAÚJO LOUREIRO
910810030525	VENUCIA BRUNA MAGALHAES PEREIRA
344530030194	VERONICA SILVA
885300029998	VÍCTOR MARCEL GONÇALVES OLIVEIRA
418959030129	WANDEMBERG MOREIRA DE SOUSA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº23/2016

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores, para atenderem, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº23/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 11 dias do mês de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Resultado Final
Edital 23/2016 - Banco de Colaboradores – DIEPS

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 20 horas

2. Graduação em Enfermagem – Município de Limoeiro do Norte/CE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	840100030412	PRISCILA NARA GUIMARÃES FREITAS	8,79

4. Graduação em Enfermagem – Município de Iguatu/CE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	367720030402	JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA	8,64
2	137936030390	VIRGINA RODRIGUES PEREIRA	7,52

5. Graduação em Enfermagem – Município de Juazeiro do Norte/CE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	338620030489	ANNE KELRY DA SILVA OLIVEIRA	8,13
2	342310030491	MARIA ELISIANE ESMERALDO FEITOSA	6,54
3	831642030499	DIALA ALVES DE SOUSA	6,40

6. Graduação em Enfermagem – Município de Fortaleza/CE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	059730030447	SABRINE RODRIGUES FEITOZA	8,85
2	719810030549	JANNA HELCA DUARTE CARNEIRO DA COSTA CARDOSO	8,74
3	115859030584	VÂNIA SOUSA FERNANDES	8,30
4	492836030544	MIRLA MARQUES SOARES CARVALHO	7,65
5	880720030572	ANA BEATRIZ BARBOSA ESTEVES	7,65
6	061458030307	SAMARA GOMES MATOS GIRÃO	7,50
7	839026030558	ITALA EMANUELLE PINHEIRO DO NASCIMENTO	6,90

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº44 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGA O RESULTADO DA SINDICANCIA DE VIDA PRE- GRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento às ordens judiciais proferidas nos autos dos processos discriminados abaixo, DIVULGAM, o resultado da Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, referente ao concurso para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº014/2006 – SEAD/SSPDS, publicado no DOE de 08 de março de 2006, e suas retificações.

001 - Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

RECOMENDADO

1. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (AMPLA CONCORRENCIA-REGULAR)

1 ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE 286

2. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (AMPLA CONCORRENCIA-SUBJUDICE)

ORDEM CANDIDATO INSCRIÇÃO

1 ADAILTON SALES DOS SANTOS 3688 (PROC. Nº0021928-84.2008.8.06.0001 – 13ª VARA)

2 ALYSSON ALVES NUNES 2533 (PROC. Nº0143209-31.2013.8.06.0001 - TJCE)

3 ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA 2644 (PROC. Nº0149162-73.2013.8.06.0001 - TJCE)

4 JOSÉ RONALDO LEITE 3538 (PROC. Nº0023803-89.2008.8.06.0001 - STJ)

5 MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA 1461 (PROC. Nº0024873-44.2008.8.06.0001 - TJCE)

6 RODRIGO MIRANDA BARRETO 2950 (PROC. Nº024883-88.2008.8.06.0001 - TJCE)

7 RONEY MENDONÇA ROCHA 67 (PROC. Nº0161601 – 19.2013.8.06.0001 – TJCE)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2016

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº031/2015 (SACC 964101); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Henrique Cabral, 45, Bairro São Luis – Belo Horizonte – MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20150017, da SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art.57, c/c o §1º, do Art.65, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº2189770/2016; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 13/07/16 e término em 12/07/17, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento)**, corrigido pelo IPCA, correspondente ao período de junho/2015 a junho/2016, cujo objeto contratual visa à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ASSINATURA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE NAVEGAÇÃO AÉREA GARMIN 430 IFRW, PARA AS AERONAVES MODELO EC 135 E EC 145, PREFIXOS PR-GCE, PR-EES, PR-GCG E PR-EKN, OPERADAS PELA CIOPAER. Constitui-se também objeto deste termo aditivo, o acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Administrativo nº31/2015 (SACC 964101), bem como a atualização do Anexo I do contrato original, contendo o acréscimo do subitem 1.5, em razão da inclusão da AERONAVE modelo CESSNA 210M, prefixo PP-



FFU na relação das atuais aeronaves operadas pela CIOPAER; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento importa na quantia de R\$30.680,00 (Trinta mil seiscentos e oitenta reais), incluídas todas as despesas necessárias à execução do Contrato por mais 12 (doze) meses considerando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 13 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 12 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Coutinho Rodrigues Cipriano - Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO VITORINO BEZERRA**, matrícula 198457-10, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA**, matrícula 167867-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDSON MUNIZ DIOGENES**, matrícula 106221-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE OPERAÇÕES - UNIDADE TÁTICO OPERACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA

DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDUARDO DE SABOIA XAVIER**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE OPERAÇÕES- UNIDADE TÁTICO OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 17 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROBERTO SALES AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUDMILLA FREITAS ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2016**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **RILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº06.023.624/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **SERVIÇO DE CONFEÇÃO, SOB DEMANDA DE, DISTINTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Edital do Pregão Eletrônico nº20160008, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2016 e término em 30/06/2017. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), com o valor unitário de R\$47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e a quantidade é de 800 distintivos para o cargos de DELEGADO, ESCRIVÃO E INSPETOR, pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.128.003.18451.03.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e William Teixeira - RILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº981/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de dar Instrução nas Sedes dos Quartéis do 2º Batalhão Policial Militar, 4ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar, 7º Batalhão Policial Militar e 9º Batalhão Policial Militar, conforme Plano de Ação Educacional – PAE nº006/2016 – Instrução de Manutenção Para Uso de Fuzis, Nota nº91/2016/ SECRETARIA EXECUTIVA, publicada no Boletim do Comando Geral nº096, de 24.05.2016, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº981/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRES (%)	
Michael Durval de Oliveira Mat. 302.684-1-5	SdPM	V	20 a 24/06/2016	Sobral/Tianguá/Sobral	4,5	61,33	-	275,98
João Marques de Paulo Mat. 300.205-1-0	SdPM	V	20 a 24/06/2016	Sobral/Tianguá/Sobral	4,5	61,33	-	275,98
José Euclides Braz Sousa Mat. 307.055-1-3	SdPM	V	20 a 24/06/2016	Sobral/Tianguá/Sobral	4,5	61,33	-	275,98
Antônio Egivaldo de Oliveira Mat. 076.808-1-3	ST PM	V	20 a 24/06/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	4,5	61,33	-	275,98
Djany Santos de Oliveira Mat. 127.145-1-3	2º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	4,5	61,33	-	275,98
Evandro de Paulo Costa Mat.307.313-1-X	SdPM	V	20 a 24/06/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	4,5	61,33	-	275,98
Paulo César Pereira Farias Mat. 108.689-1-2	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Massapé/Tianguá/Massapé	4,5	61,33	-	275,98
Antônio Samy Rodrigues de Menezes Mat. 134.990-1-2	3º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Massapé/Tianguá/Massapé	4,5	61,33	-	275,98
Francisco Marciano dos Reis Oliveira Mat. 306.113-1-4	SdPM	V	20 a 24/06/2016	Massapé/Tianguá/Massapé	4,5	61,33	-	275,98
Maurício Furtado Albuquerque Mat. 099.846-1-5	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Francisco José Lopes de Sousa Mat. 109.189-1-x	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Francisco Claudene Farias Mat:107.058-1-9	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Francisco José Delmiro da Silva Mat: 109.186-1-8	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Francisco Noélho Ferreira Mat: 112.887-1-5	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
José Ilomar de Freitas Mat:112.894-1-x	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Mardônio Ribeiro da Silva Mat: 109.994-1-5	1º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Francisco Valmar de Sousa Sampaio Mat: 127.299-1-X	2º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Luiz Alves Freire Mat: 127.324-1-4	2º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Rivelino Félix de Araújo Mat.127.330-1-1	2º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Macio Robério Magalhães Mat: 135.369-1-0	3º Sgt PM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Antonio Valdir Fernandes Pinheiro Mat:302.722-1-8	SdPM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Tony Benson Viana Xavier Mat: 306.650-1-5	SdPM	V	20 a 24/06/2016	Itaipoca/Tianguá/Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
José Roberto de Sousa Silva Mat.135.797-1-7	3º Sgt PM	V	27/06 a 01/07/2016	Nova Russas/Crateús/Nova Russas	4,5	64,40	5	289,80
Elthon Stefan de Sousa Ferreira Mat. 300.091-1-8	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Nova Russas/Crateús/Nova Russas	4,5	64,40	5	289,80
Robson Bento de Oliveira Cruz Mat. 307.307.584-1-2	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Nova Russas/Crateús/Nova Russas	4,5	64,40	5	289,80
Luís Ailton de Lima Mat. 000.085-1-6	ST PM	V	27/06 a 01/07/2016	Santa Quitéria/Crateús/Santa Quitéria	4,5	64,40	5	289,80
José Ailton Paiva Soares Júnior Mat. 306.296-1-2	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Santa Quitéria/Crateús/Santa Quitéria	4,5	64,40	5	289,80
Antônio Marcos Brito Teles Mat. 307.596-1-3	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Santa Quitéria/Crateús/Santa Quitéria	4,5	64,40	5	289,80
José Gilberto Anastacio Silva Mat:110.080-1-1	1º Sgt PM	V	27/06 a 01/07/2016	Tauá/Crateús/Tauá	4,5	64,40	5	289,80
Enéias Correia de Araújo Neto Mat: 113.042-1-4	1º Sgt PM	V	27/06 a 01/07/2016	Mombaça/Crateús/Mombaça	4,5	64,40	5	289,80
Francisco romero Lima Rezande Mat:136.209-1-1	2º Sgt PM	V	27/06 a 01/07/2016	Tauá/Crateús/Tauá	4,5	64,40	5	289,80
Marcos César Diniz Cavalcante Mat: 303.765-1-x	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Tauá/Crateús/Tauá	4,5	64,40	5	289,80
Thiago Firmino dos Santos Mat: 307.451-1-6F	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Armeiroz/Crateús/Armeiroz	4,5	64,40	5	289,80
Célio Ricardo Bezerra Oliveira Mat: 306.981-1-8	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Armeiroz/Crateús/Armeiroz	4,5	64,40	5	289,80
Sebastião Egler Ferreira Silva Mat: 304.876-1-3	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Tauá/Crateús/Tauá	4,5	64,40	5	289,80
Erlando Silva de Medeiros Mat: 306016-1-0	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Tauá/Crateús/Tauá	4,5	64,40	5	289,80
Antônio Daher elias de Castro Mat:588.180-1-1	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Parambu/Crateús/Parambu	4,5	64,40	5	289,80
João Justino Alves Mat: 307.540-1-8	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Parambu/Crateús/Parambu	4,5	64,40	5	289,80
Diego Ferreira de Lima Mat: 304.370-1-2	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Mombaça/Crateús/Mombaça	4,5	64,40	5	289,80
Italo Dyego Pequeno Barbosa Mat: 306.215-1-4	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Mombaça/Crateús/Mombaça	4,5	64,40	5	289,80
Antonio Sizino Ribeiro Neto Mat: 307.664-1-5	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Quiterianópolis/Crateús/Quiterianópolis	4,5	64,40	5	289,80
Maggywer Magno Genuino Alves da Silva Mat: 307.157-1-3	SdPM	V	27/06 a 01/07/2016	Mombaça/Crateús/Mombaça	4,5	64,40	5	289,80
Jarbas Ramos de Oliveira Mat.135.054-1-1	3º Sgt PM	V	04 a 08/07/2016	Russas/Quixadá/Russas	4,5	67,46	10	303,57
Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa Mat.587.334-1-5	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Russas/Quixadá/Russas	4,5	67,46	10	303,57
Carlos Douglas de Oliveira Pinheiro Mat.305.293-1-6	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Russas/Quixadá/Russas	4,5	67,46	10	303,57
Renan Santiago Leão Silva Mat.306.566-1-X	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Russas/Quixadá/Russas	4,5	67,46	10	303,57
Edson Oliveira da Costa Mat.307.459-1-4	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Aracati/Quixadá/Aracati	4,5	67,46	10	303,57
José Lopes dos Santos Mat.307.445-1-9	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Aracati/Quixadá/Aracati	4,5	67,46	10	303,57
David Silva de Oliveira Mat.307.394-1-8	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Jaguaribe/Quixadá/Jaguaribe	4,5	67,46	10	303,57
João Modesto Junior Mat.306.997-1-8	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Jaguaribe/Quixadá/Jaguaribe	4,5	67,46	10	303,57
Aldaci Bezerra Lima Mat.095.734-1-0	1º Sgt PM	V	04 a 08/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixadá/Limoeiro do Norte	4,5	67,46	10	303,57
João Clênio Lima Viana Mat.135.290-1-9	3º Sgt PM	V	04 a 08/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixadá/Limoeiro do Norte	4,5	67,46	10	303,57
Francisco Mardem Felismino Nunes Mat. 108.414-1-0	1º Sgt PM	V	04 a 08/07/2016	Senador Pompeu/Quixadá/Senador Pompeu	4,5	67,46	10	303,57
Carlos Alberto Oliveira Costa Mat. 127.114-1-7	2º Sgt PM	V	04 a 08/07/2016	Senador Pompeu/Quixadá/Senador Pompeu	4,5	67,46	10	303,57
Francisco Edelmair da Cruz Fernandes	3º Sgt PM	V	04 a 08/07/2016	Senador Pompeu/Quixadá/Senador Pompeu	4,5	67,46	10	303,57



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	TOTAL
Fábio Rodrigues da Silva Mat. 125.748-1-9	2ºSgtPM	V	04 a 08/07/2016	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	4,5	67,46	10	303,57
Aldeni Silva Lopes Mat. 300.031-1-X	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	4,5	67,46	10	303,57
Oseas Moura de Freitas Mat. 306.482-1-8	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	4,5	67,46	10	303,57
Everaldo Silva Andrade Mat. 587.303-1-9	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Canindé/Quixadá/Canindé	4,5	67,46	10	303,57
Francisco Roney Cabral da Silva Mat. 305.630-1-8	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Canindé/Quixadá/Canindé	4,5	67,46	10	303,57
Francisco Tiego Oliveira Araújo Mat. 300.150-1-0	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Canindé/Quixadá/Canindé	4,5	67,46	10	303,57
José Roger Pereira da Silva Mat. 307.617-1-5	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Canindé/Quixadá/Canindé	4,5	67,46	10	303,57
Heder Matos da Silva Mat. 303.095-1-0	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Baturité/Quixadá/Baturité	4,5	67,46	10	303,57
Italo Luan Lima Monteiro Mat. 306.216-1-1	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Baturité/Quixadá/Baturité	4,5	67,46	10	303,57
Francisco Fernando Ferreira Vieira Mat. 587.730-1-8	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Guaramiranga/Quixadá/Guaramiranga	4,5	67,46	10	303,57
Francisco Leandro Braga Pinto Mat. 306.106-1-x	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Guaramiranga/Quixadá/Guaramiranga	4,5	67,46	10	303,57
Francisco Anderson Bento Siqueira Mat. 587.627-1-7	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Boa Viagem/Quixadá/Boa Viagem	4,5	67,46	10	303,57
Amilton Lopes da Silva Mat. 307.764-1-0	SdPM	V	04 a 08/07/2016	Boa Viagem/Quixadá/Boa Viagem	4,5	67,46	10	303,57
José Ivo Oliveira Ferreira Mat. 127.044-1-0	2ºSgtPM	V	11 a 15/07/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	20	331,20
Cícero Alves de Santana Mat. 135.768-1-5	3ºSgtPM	V	11 a 15/07/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	20	331,20
Silvino José da Cruz Neto Mat. 304.254-1-3	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	73,60	20	331,20
Elezaquiel Correia Araújo Silva Mat. 307.517-1-X	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Campo Sales/Juazeiro do Norte/Campo Sales	4,5	73,60	20	331,20
Cícero Edgledson Santos Palmeira Mat. 305.918-1-X	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Campo Sales/Juazeiro do Norte/Campo Sales	4,5	73,60	20	331,20
Jonas Martins dos Santos Mat. 587.382-1-2	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	4,5	73,60	20	331,20
Francisco Jairo Quirino Ferreira Mat. 136.090-1-2	3ºSGT PM	V	11 a 15/07/2016	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	4,5	73,60	20	331,20
Antônio Maurílio Alves Bezerra Mat. 109.919-1-9	1ºSgtPM	V	11 a 15/07/2016	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	4,5	73,60	20	331,20
José Rodrigues Alves Júnior Mat. 136.442-1-7	3ºSgtPM	V	11 a 15/07/2016	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	4,5	73,60	20	331,20
José Naécio de Souza Alencar Mat. 300.249-1-5	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	4,5	73,60	20	331,20
Teheymnes Ronneys Moreira do Carmo Mat. 300.361-1-5	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	4,5	73,60	20	331,20
Jadson Almeida da Cruz Mat. 300.192-1-0	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Icó/Juazeiro do Norte/Icó	4,5	73,60	20	331,20
Edcarlos Alexandre Soares Mat. 305.+977-1-0	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Icó/Juazeiro do Norte/Icó	4,5	73,60	20	331,20
Egivaldo Oliveira da Silva Mat. 587.725-1-8	SdPM	V	11 a 15/07/2016	Várzea Alegre/Juazeiro do Norte/Várzea Alegre	4,5	73,60	20	331,20

SOMA

RS24.397,20

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1095/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1095/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José Jair MATEUS de Alencar Júnior Mat. Func. 107.013-1-7	1º Sargento PM	V	DE 20 A 25/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
2.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	1º Sargento PM	V	DE 20 A 25/06/2016	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
3.	Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6	1º Sargento PM	V	DE 21 A 26/06/2016	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
4.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	1º Sargento PM	V	DE 21 A 26/06/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
5.	José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3	1º Sargento PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
6.	Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0	1º Sargento PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,5	64,40	5%	354,20
7.	Reinaldo de FRANÇA Lopes Mat. Func. 125.504-1-3	2º Sargento PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
8.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	2º Sargento PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	5%	354,20
9.	José LEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4	3º Sargento PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
10.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	3º Sargento PM	V	DE 21 A 26/06/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
11.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
12.	Luís CARLOS dos Santos Martins Mat. Func. 301.755-1-4	Soldado PM	V	DE 20 A 25/06/2016	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
13.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 21 A 26/06/2016	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
14.	Jedeias BERNARDO da Silva Mat. Func. 587.359-1-4	Soldado PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
15.	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	5%	354,20
16.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
17.	EDNILSON Almeida Emídio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	5,5	61,33	-	337,31
18.	Francisco FABRICIO de Sousa Lima Mat. Func. 304.604-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 27/06/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,5	64,40	5%	354,20

TOTAL

RS6.341,56

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1114/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1114/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Carlos Francelino de Souza Mat. 085.314-1-2	TC PM	III	20 e 21/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	20 e 21/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Alberto Gomes dos Santos Mat.: 107.330-1-4	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
João Moreira Filho Mat.: 109.148-1-7	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Glauberio César Gomes Freire Mat.: 112.891-1-8	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Alberto Adailton Pascoal Teófilo Queiroz Mat.: 104.575-1-3	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,29
Riênio Marques Magalhães Rodrigues Mat.: 135.353-1-0	3ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Márcio Henrique Freitas de Lima Mat.: 304.610-1-0	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2016	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
José Helder Silva de Lima Mat.: 063.889-1-4	ST PM	V	20/06 a 04/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Jovany Barbosa Xavier Mat.: 099.708-1-9	ST PM	V	20/06 a 04/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Walter de Lima Maia Júnior Mat.: 009.650-1-4	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,29
Ubiratan Souza dos Santos Mat.: 066.091-1-2	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Beberibe/Aracati/Beberibe	14,5	61,33	889,29
Francisco Valdez Costa de Amorim Mat.: 107.020-1-1	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho Mat.: 118.923-1-0	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Higor Araújo Chaves Mat.: 302.780-1-1	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS11.768,41

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1115/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1115/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Carlos Francelino de Souza Mat. 085.314-1-2	TC PM	III	22 e 23/06/2016	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/ Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	ST PM	V	22 e 23/06/2016	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Ednardo de Melo Mat.: 059.173-1-X	ST PM	V	22/06 a 06/07/2016	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat.: 097.086-1-8	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat.: 107.008-1-7	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Limoeiro do Norte/Ipaumirim/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Cícero Oriel Ribeiro Sales Mat.: 127.082-1-1	2ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Senador Pompeu/Ipaumirim/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
Cícero Maciel da Silva Mat.: 134.914-1-0	3ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira Mat.: 151.644-1-7	Cb PM	V	22/06 a 06/07/2016	Jaguaripe/Ipaumirim/Jaguaripe	14,5	61,33	889,29
Francisco Gomes da Silva Mat.: 111.597-1-0	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
José Edilton Martins Dantas Mat.: 108.838-1-4	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Marcos Antonio dos Anjos Vieira Mat.: 136.462-1-X	3ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Paulo Fernandes de Oliveira Silva Mat.: 306.508-1-6	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Rivaldo Lima do Nascimento Mat.: 306.576-1-6	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Gilheudson de Oliveira Sousa Mat.: 307.403-1-9	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Irenar dos Santos Mat.: 099.895-1-X	ST PM	V	22/06 a 06/07/2016	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Raimundo Nonato Lima do Nascimento Mat.: 104.823-1-3	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José da Silva Mat.: 113.650-1-9	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Morada Nova/Jati/Morada Nova	14,5	61,33	889,29
Antonio Fábio Lima de Souza Mat.: 305.864-1-7	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Wylia Wandel Diniz Santos Mat.: 305.975-1-6	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Barbalha/Jati/Barbalha	14,5	61,33	889,29
José Wilker Leite da Silva Mat.: 307.344-1-6	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Edson Ferreira dos Santos Mat.: 105.725-1-7	ST PM	V	22/06 a 06/07/2016	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Valdecir Pinheiro da Silva Mat.: 084.695-1-2	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Antonio Costa de Oliveira Mat.: 098.254-1-X	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Renato de Souza de Pereira Mat.: 105.980-1-X	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Benedito Sousa Nascimento Mat.: 127.226-1-3	2ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Sandro Roberto Diniz Mat.: 134.609-1-4	3ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Samuel Kesley Sousa Santos Mat.: 300.775-1-2	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Leandro Pereira da Silva Mat.: 302.091-1-7	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Eusebio/Penaforte/Eusebio	14,5	61,33	889,29
Francisco Edwigo Alves Viana Mat.: 306.867-1-3	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ferreira Barbosa Mat.: 094.508-1-5	ST PM	V	22/06 a 06/07/2016	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco Antonio Santiago Mat.: 091.564-1-0	ST PM	V	22/06 a 06/07/2016	Pacajus/Crato/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Ivanildo Ferreira de Souza Mat.: 104.708-1-1	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco José de Lima Mat.: 109.886-1-6	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Murílio Bernardo Mat.: 112.972-1-8	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Mombaça/Crato/Mombaça	14,5	61,33	889,29
Rogério Loliola de Lima Mat.: 109.785-1-3	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Caucaia/Crato/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Antonio Airton Xavier da Silva Mat.: 127.131-1-8	2ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2016	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Antônio Fernandes da Silva Mat.: 151.798-1-3	Cb PM	V	22/06 a 06/07/2016	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,29
TOTAL							RS31.332,79

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1116/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1116/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	STPM	V	24 e 25/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgtPM	V	24 e 25/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco de Assis Matias da Silva Mat.: 053.990-1-7	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,29
Sidney Pacheco Araújo Mat.: 045.846-1-9	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,29
Evandro Barbosa Sales Mat.: 103.846-1-3	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
José Salvador Martins de Sousa Mat.: 109.987-1-9	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco Megela do Carmo Costa Mat.: 303.410-1-5	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Massapê/Caucaia/Massapê	14,5	61,33	889,29
Weslee Johnson Mota dos Santos Mat.: 307.212-1-7	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Heriberto Rocha da Silva Mat.: 007.561-1-5	STPM	V	24/06 a 08/07/2016	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	61,33	889,29
Francisco Pedro Sales Augusto Mat.: 039.119-1-8	STPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Gilberto Guedes Vieira Mat.: 109.853-1-5	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Nelson Mateus da Silva Júnior Mat.: 301.167-1-2	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Guaiuba/Tianguá/Guaiuba	14,5	61,33	889,29
José Nilton de Vasconcelos Mat.: 098.486-1-4	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Alves da Silva Mat.: 106.833-1-9	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Kilvia Helena de Souza Martins Mat.: 108.579-1-0	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Cleuton Silva dos Santos Mat.: 136.165-1-5	3ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Reneida Monteiro Xavier Mat.: 152.150-1-1	CbPM	V	24/06 a 08/07/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Josival Ferreira da Silva Mat.: 091.309-1-8	STPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rafael Guilherme do Nascimento Mat.: 300.327-1-3	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Maracanã/Viçosa do Ceará/Maracanã	14,5	61,33	889,29
Alexandre da Silva Sousa Mat.: 103.374-1-0	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Gleison Lima de Oliveira Mat.: 306.173-1-2	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcondes da Silva Gomes Mat.: 105.445-1-3	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Alexandre Cruz Mat.: 112.542-1-7	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paul Anderson Batista de Sousa Mat.: 304.050-1-3	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	61,33	889,29
Henrique Albano da Silva Filho Mat.: 065.906-1-6	STPM	V	24/06 a 08/07/2016	Jijoca de Jericoacoa/Chaval/Jijoca de Jericoacoa	14,5	61,33	889,29
Renan Monteiro da Silva Mat.: 305.512-1-4	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Chaval/Fortalezal	14,5	61,33	889,29
Luiz Carlos dos Santos Mat.: 091.402-1-2	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Claudiano Chaves Mat.: 106.826-1-4	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
José Gama dos Santos Mat.: 118.809-1-6	1ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Jijoca de Jericoacoa/Chaval/Jijoca de Jericoacoa	14,5	61,33	889,29
Francisco Lima do Nascimento Júnior Mat.: 125.323-1-8	2ºSgtPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
César Luiz de Carvalho Mat.: 127.050-1-X	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Jijoca de Jericoacoa/Chaval/Jijoca de Jericoacoa	14,5	61,33	889,29
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat.: 306.197-1-4	SdPM	V	24/06 a 08/07/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

TOTAL GERAL

R\$28.641,26

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1117/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1117/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Ten PM	IV	26 e 27/06/2016	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Douglas Friedman Rodrigues Marques Mat.: 301.414-1-5	SdPM	V	26 e 27/06/2016	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Paulo Laurindo de Oliveira Mat.: 056.285-1-2	STPM	V	26/06 a 10/07/2016	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
Luiz Carlos Vieira Vianna Mat.: 056.293-1-4	STPM	V	26/06 a 10/07/2016	Cratêus/Parambu/Cratêus	14,5	61,33	889,29
Romnes Gomes da Silva Mat.: 101.251-1-1	SdPM	V	26/06 a 10/07/2016	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
Joniel de Sousa Pinheiro Mat.: 306.287-1-3	SdPM	V	26/06 a 10/07/2016	Cratêus/Parambu/Cratêus	14,5	61,33	889,29
Fernando Leite Cabral Mat.: 304.620-1-7	SdPM	V	26/06 a 10/07/2016	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Rayz Allan Ferreira da Silva Mat.: 307.097-1-3	SdPM	V	26/06 a 10/07/2016	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Lindendofe Carneiro de Oliveira Mat.: 099.329-1-7	STPM	V	26/06 a 10/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Antônio de Sousa Barbosa Mat.: 084.289-1-3	STPM	V	26/06 a 10/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Aldivan Ferreira de Araújo Mat.: 109.316-1-4	1ºSgtPM	V	26/06 a 10/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Bezerra Uchôa Mat.: 125.610-1-6	2ºSgtPM	V	26/06 a 10/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
André Rodrigues de Sousa Mat.: 134.627-1-2	3ºSgtPM	V	26/06 a 10/07/2016	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Heyder Pinheiro Garcia Mat.: 134.302-1-7	3ºSgtPM	V	26/06 a 10/07/2016	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Rossine Monteiro Gomes Mat.: 103.712-1-X	SdPM	V	26/06 a 10/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

TOTAL

R\$11.750,00

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1118/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na qualidade de testemunhas na Sede da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº104, de 06/06/2016, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exigüidade de tempo, tendo em vista a Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior recebeu na data de 08 de junho de 2016, a documentação oriunda da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar o Ofício nº546/2016-2ªCia/2ºBPM e publicação do Boletim acima descrito, nesta data foi confeccionada a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1118/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRES (%)	
Paulo de Tasso Marques de Paiva Mat. 198.731-1-0	TC PM	III	16/06/2016	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	92,52	20	46,26
Leonildo Sales dos Reis Mat. 118.181-1-8	1º Sgº PM	V	16/06/2016	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	73,60	20	36,80
Murilo Cavalcanti Dias Saraiva Mat. 587.987-1-1	Sd PM	V	16/06/2016	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	73,60	20	36,80
SOMA								RS119,86

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1119/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº127.954-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Crato/Fortaleza/Crato, no dia 04/07/2016, a fim de participar como testemunha de audiência na 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº105, de 07 de junho de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1120/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587.865-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no dia 26/07/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na 3ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº020, de 29/01/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1121/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Treinamento de Adaptação ao modelo de motocicleta a ser utilizada pelo efetivo da Base do RAI0, conforme Nota nº279/2016-BPRAIO, publicada em BCG nº106, de 08/06/2016, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, e que o Ofício nº044/16-TEs-11ºBPM/CPI-NORTE, que solicitou as diárias deu entrada na Coordenadoria de Policiamento do Interior no dia 09/06/2016, apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1121/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRES (%)	
Carlos Andresson Silva do Nascimento Mat. 307.133-1-1	Sd PM	2ª Cia/11º BPM	13/06/2016	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1/2	30,66	-	30,66
Evaldo Gomes Pessoa Filho Mat. 306.986-1-4	Sd PM	3ª Cia/11º BPM	13/06/2016	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1/2	30,66	-	30,66
José Araújo Camelo Júnior Mat. 307.152-1-7	Sd PM	1ª Cia/11º BPM	13/06/2016	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1/2	30,66	-	30,66
Fareid Rabelo Lamar Júnior Mat. 306.956-1-5	Sd PM	3ª Cia/11º BPM	13/06/2016	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1/2	30,66	-	30,66
SOMA								RS122,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1122/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº306.002-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no dia 17/06/2016, a fim de participar de Treinamento de Adaptação ao modelo de motocicleta a ser utilizada pelo efetivo da Base do RAI0, conforme Nota nº279/2016-BPRAIO, publicada em BCG nº106, de 08/06/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, e que o Ofício nº197/2016-TEs-1ª Cia/3º BPM, que solicitou a diária deu entrada na Coordenadoria de Policiamento do Interior no dia 10/06/2016, apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1123/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FELIPE NETO GADELHA DE NEGREIROS**, ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula nº058.114-1-4, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Cruz/Itapipoca, no dia 14/06/2016, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Cruz-Ce, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº104, de 06 de junho de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea



“a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que o Ofício nº043/16-TES-11ºBPM, que solicitou a diária deu entrada na Coordenadoria de Policiamento do Interior no dia 10/06/2016, apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1124/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCINEUDO BENTO DA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587315-1-x, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Iguatu/Quixada/Iguatu, no dia 16/06/2016, a fim de participar de Treinamento de Adaptação ao modelo de motocicleta a ser utilizada pelo efetivo da Base do RAI0, conforme Nota nº279/2016-BPRAIO, publicada em BCG nº106, de 08/06/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, e que o Ofício nº599/2016-Sarg-1ºCIA/10ºBPM, que solicitou a diária deu entrada na Coordenadoria de Policiamento do Interior no dia 14/06/2016, apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1125/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Treinamento de Adaptação ao modelo de motocicleta a ser utilizada pelo efetivo da Base do RAI0, conforme Nota nº279/2016-BPRAIO, publicada em BCG nº106, de 08/06/2016, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “a”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, e tendo em vista o Boletim acima descrito, e que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul, recebeu na data de 15 de junho de 2016 o Ofício nº234/2016-2ºCia/9ºBPM/CPI/Sul, que solicita a concessão dessas diárias, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1125/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRES (%)	TOTAL
Antônio Marcos Pinheiro da Silva Mat. 127.750-1-7	2º Sgt PM	V	14/06/2016	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	½	61,33	-	30,66
Felipe Antônio de Souza Mat. 300.561-1-6	SdPM	V	14/06/2016	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	½	61,33	-	30,66
Edvardo Queiroz da Silva Mat. 304.511-1-2	SdPM	V	15/06/2016	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	½	61,33	-	30,66
José Lucas Martins da Silva Mat. 300.245-1-6	SdPM	V	16/06/2016	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$122,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1126/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Treinamento de Adaptação ao modelo de motocicleta a ser utilizada pelo efetivo da Base do RAI0, conforme Nota nº279/2016-BPRAIO, publicada em BCG nº106, de 08/06/2016, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “a”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, e tendo em vista o Boletim acima descrito, e que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul, recebeu na data de 15 de junho de 2016 o Ofício nº580/2016-1ºCia/9ºBPM/CPI/Sul, que solicita a concessão dessas diárias, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1126/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRES (%)	TOTAL
Douglas Saldanha da Silva Mat. 307.221-1-6	SdPM	V	13/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Renato Pereira Vieira Mat. 300.586-1-5	Cb PM	V	14/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Geibson Sampaio Queiroz Mat. 301.082-1-3	Cb PM	V	14/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Raimundo Laerto Lima Filho Mat. 302.658-1-5	SdPM	V	14/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Serapião Silva dos Santos Mat.303.696-1-0	SdPM	V	15/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Edgleyson Arruda da Silva Mat.304.274-1-6	SdPM	V	15/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Wesley de Cassio Nascimento da Silva Mat. 587.486-1-7	SdPM	V	15/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Luciano de Queiroz Lima Júnior Mat. 587.419-1-4	SdPM	V	16/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Carlos Magno Holanda de Lima Mat. 300.052-1-X	SdPM	V	16/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Ian Mateus Carneiro Pinheiro Mat. 300.178-1-1	SdPM	V	16/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Bruno Albuquerque Pereira Mat. 305.905-1-1	SdPM	V	16/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Pedro Kilder Santiago Menezes Mat. 306.547-1-4	SdPM	V	17/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Francisco Welton de Sousa Barbosa Mat. 306.142-1-6	SdPM	V	17/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Alan Wagner de Sousa Mat. 305.809-1-5	SdPM	V	17/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Lucelio Henrique Almeida Mat. 305.909-1-0	SdPM	V	17/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
Gilson Paulino Ribeiro Mat. 306.871-1-6	SdPM	V	17/06/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$490,56

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº1129/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a escolta de detento que se encontra recolhido na Cadeia Pública de Cruz-CE para a participar de Audiência de Instrução e Julgamento, na 2ª Vara da Comarca de Itapajé-CE, conforme o Ofício nº404/2016-Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Itapajé-CE, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “a”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1129/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRES (%)	
Francisco José Lopes de Sousa Mat. 109.189-1-X	1ºSgtPM	V	29/06/2016	Cruz/Itapajé/Cruz	½	61,33	-	30,66
Francisco Nodlino Ferreira Mat. 112.887-1-5	1ºSgtPM	V	29/06/2016	Cruz/Itapajé/Cruz	½	61,33	-	30,66
Francisco Valmar de Sousa Sampaio Mat. 127.299-1-X	2ºSgtPM	V	29/06/2016	Cruz/Itapajé/Cruz	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$91,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1131/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ ALVES DE SANTANA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº305.180-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Lavras da Mangabeira/Brejo Santo, no dia 12/07/2016, a fim de participar de audiência como testemunha na Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº108, de 10/05/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1134/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o policial militar **DENISVAL DE LIMA**, Mat. Funcional 022.808-1-7, ocupante do cargo de Sub Tenente, desta corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza-CE/Mulungu-CE/Fortaleza-CE, no dia 27/06/2016, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Mulungu-CE, conforme publicação em Boletim do Comando Geral, nº100, de 31/05/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1135/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o policial militar **PAULO LEONARDO DA SILVA MOREIRA**, Mat. Funcional 132.393-1-2, classe IV, ocupante do Posto de Major PM, desta corporação, a **viajar** no período de 21 à 22 de Junho de 2016, para o trecho Fortaleza-CE/Mauriti-CE/Fortaleza-CE, com a finalidade de participar de audiência Extrajudicial de Conciliação e Mediação promovida pela Defensoria Pública Agrária e Comissão Estadual de Combate à violência no Campo, conforme CI nº0846/2016-GC, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia de viagens, sendo o valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo a quantia total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 16 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1143/2016 – NUCCS/CQCG - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **JORGE LUIS LOPES FERREIRA**, matrícula funcional nº110.693-1-2, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza – Sobral – Fortaleza, no dia 14 de junho de 2016, a fim de ser ouvido em termos de declaração em audiência na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme publicação no BCG nº090, de 16/05/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1144/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1144/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 23 A 26/06/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
2.	Manoel PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	V	DE 23 A 26/06/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
3.	Francisco NICOLAS Coelho de Oliveira Mat. Func. 307.436-1-X	Soldado PM	V	DE 23 A 26/06/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
4.	Paulo ANDRÉ dos SANTOS Freire Leitão Mat. Func. 307.547-1-9	Soldado PM	V	DE 23 A 26/06/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
5.	Claudioimar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 24 A 26/06/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
6.	Victor Hugo de ANDRADE SILVA Mat. Func. 307.038-1-2	Soldado PM	V	DE 24 A 26/06/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
TOTAL									R\$1.226,60

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1145/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1145/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Francisco WERTHER Braga Nogueira Mat. Func. 101.270-1-7	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	JOÍNA Henrique Rocha Mat. Func. 108.536-1-3	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
3.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	Cleudson DAMÁSIO Barbosa Mat. Func. 107.916-1-8	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
5.	José Rogério da Silva MONTEIRO Mat. Func. 031.529-1-X	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	AURÉLIO Lopes da Silva Mat. Func. 110.148-1-X	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
8.	Francisco NUNES Lima Mat. Func. 103.703-1-0	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	Jailson SILVA Cabral Mat. Func. 109.857-1-4	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func. 110.741-1-1	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
11.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
12.	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	José WALBER de Oliveira Alves Mat. Func. 135.836-1-7	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
16.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	José CLAUDIO dos Santos Moraes Mat. Func. 110.147-1-2	Cabo PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
20.	EMÍLIO Felipe Costa Mat. Func. 107.046-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func. 304.603-1-6	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func. 301.404-1-9	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
23.	Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func. 306.356-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
24.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	Luiz Guilherme Ribeiro FONTELES Mat. Func. 305.189-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	Emerson SIMPLICIO Holanda Mat. Func. 587.299-1-4	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	Williams Soares BARROSO Mat. Func. 304.785-1-7	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Rafael Sindeaux BEZERRA Mat. Func. 303.824-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
30.	Edjair MONTEIRO de Sousa Mat. Func. 307.807-1-X	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
31.	Pedro ANDERSON Lima do Nascimento Mat. Func. 303.567-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									R\$14.857,40

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1146/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21

de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1146/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
3.	Odivaldo José Rodrigues FORTE Mat. Func. 075.433-1-x	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	Everardo Rodrigues ALVES Mat. Func. 092.490-1-x	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Taíba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Auricélio RODRIGUES Lemos Mat. Func.088.930-1-2	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
9.	Francisco Rômulo FALCÃO Ribeiro Mat. Func.118.883-1-3	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
10.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
11.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Marcos VINICIUS de Oliveira Mat. Func. 107.896-1-3	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Taíba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func. 109.289-1-5	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Taíba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Taíba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	Francisco MARCOS Orlando Mat. Func. 127.680-1-X	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO Mat. Func. 306.725-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
24.	Jocélio MELO Pereira Mat. Func. 307.000-1-5	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
25.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	Thomas Edson GOES da Araújo Filho Mat. Func. 306.722-1-6	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									RS12.879,34

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1147/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1147/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
2.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	José Renato SOUTO dos Santos Mat. Func. 100.372-1-2	Subtenente PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Paulo IRAN Gois Mattias Mat. Func. 110.214-1-7	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
7.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
11.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Marcos Alves BARBOSA 2º Sargento PM Mat. Func. 127.426-1-4	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Cleudson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
17.	IVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
18.	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func. 134.977-1-0	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Cabo PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
21.	Ediglayson TÚLIO Cardoso de Freitas Mat. Func. 300.581-1-9	Cabo PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	Carlos Gleide Pereira MACHADO Mat. Func. 304.592-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Jorge MIGUEL Silva Souza Mat. Func. 304.860-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	TANCREDO Augusto Salvino Miranda Pereira Mat. Func. 300.360-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	GELSON do Nascimento – Soldado PM Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									RS13.523,05

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1148/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1148/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Wangberto Gonzaga VIANA Mat. Func. 109.174-1-7	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	Francisco Jordânio Bertolozza de CARVALHO – Mat. Func. 112.833-1-4	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
3.	MARCOS Santos de Miranda Mat. Func. 104.891-1-3	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	Reginaldo de SALES Mat. Func. 109.866-1-5	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Alto Santo/ Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixerê/Jaguaruana/ Aracati/Icapuí/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Mario MARCOLINO Filho Mat. Func. 136.095-1-9	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Potiretama/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Ronaldo Oliveira dos SANTOS Mat. Func. 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func. 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	ESTEVÃO Antônio de Souza Lima Mat. Func. 304.885-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	JACOB Pereira do Nascimento Mat. Func. Nº305.235-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
11.	Josivan DE JESUS Cardoso Mat. Func. 306.384-1-7	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
12.	JACKSON Marcílio dos Santos CORREIA Mat. Func. 306.995-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
13.	Marcelo SOARES Pereira Mat. Func. 300.752-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	LUCAS ROBERTO Pereira Mat. Func. 307.322-1-9	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	Paulo CESAR MORAIS da Silva Mat. Func. 306.942-1-X	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	MAXWELL Cruz Ribeiro da Silva Mat. Func. 307.580-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Potiretama/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Ezequiel GOMES Andrade - Soldado PM Mat. Func. 304.579-1-9	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Potiretama/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	WEBER Fernandes da Silva Mat. Func. 307.691-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Potiretama/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	TIAGO OLIVEIRA de Alcantara Mat. Func. 304.877-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Alto Santo/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	ORLEUDO de Sousa Bezerra Júnior Mat. Func. 307.683-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Alto Santo/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Jorge Hipólito Alves DIAS Mat. Func. 307.771-1-5	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Alto Santo/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixerê/Jaguaruana/ Aracati/Icapuí/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixerê/Jaguaruana/ Aracati/Icapuí/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	DEREK Rodrigues dos Santos Mat. Func. 307.010-1-1	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Quixerê/Jaguaruana/ Aracati/Icapuí/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									RS11.407,40

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1149/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos,



RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1149/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José EDSON da Silva Mat. Func.119.010-1-8	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Crateús/ Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
2.	Antonio VIRGÍLIO Peixoto Mat Func. 113.155-1-8	1º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Paranga/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
4.	EDNALDO Sousa Pinheiro Mat Func.127.305-1-9	2º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/São Benedito/Carnaubau/ Guaraciaba do Norte/Croatá/ Ipueriras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva Mat. Func. 151.250-1-2	3º Sargento PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Tianguá/ Ubajara/Ibiapina/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Mielle BRAGA Dantas – Soldado PM Mat. Func. 307.751-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Paranga/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
7.	Rafael VIEIRA de Melo – Soldado PM Mat. Func. 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Paranga/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
8.	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func. 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Paranga/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
9.	Marcelo HENRIQUE de Araujo Mat. Func. 306.816-1-4	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Crateús/ Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
10.	João PAULO Pereira BRASIL Mat. Func. 306.998-1-5	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Crateús/ Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
11.	LUIZ HENRIQUE Costa da Silva Mat Func. 307.092-1-7	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Crateús/ Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
12.	Higor TEIXEIRA de Oliveira Mat Func.300.176-1-7	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	JOELMO Santos de Sousa Mat Func. 303.584-1-4	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	José WERMESON da Silva Sousa Mat Func.307.444-1-1	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	Ramiro Silva GURGEL Mat. Func. 301.719-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/ Tianguá/Ubajara/Ibiapina/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	Martinelle CHAGAS da Silva Mat Func 304.858-1-5	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Tianguá/ Ubajara/Ibiapina/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Rafael Barros CAMPELO Mat. Func. 307.060-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Tianguá/ Ubajara/Ibiapina/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	RÔMULO Tadeu de Sousa Rabelo Teixeira Mat Func.301.813-1-X	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/São Benedito/Carnaubau/ Guaraciaba do Norte/Croatá/ Ipueriras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	BRUNO COSTA de Queiroz Mat. Func.307.392-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/São Benedito/Carnaubau/ Guaraciaba do Norte/Croatá/ Ipueriras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	Thiago José da SILVA CRUZ Mat. Func. 307.587-1-4	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/São Benedito/Carnaubau/ Guaraciaba do Norte/Croatá/ Ipueriras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Tiago dos Santos SILVA Mat Func. 587.476-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
22.	Raphael Gomes HOLANDA Mat. Func. 307.483-1-X	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
23.	Francisco de Assis dos Santos FERREIRA Mat Func. 306.068-1-7	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
24.	Francisco Henrique ORLANDO Vieira Mat Func. 306.096-1-1	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Marcos Rafael de Vasconcelos BARROS Mat Func. 587.895-1-8	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	Francisco José da SILVA Mat. Func.307.607-1-9	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	João PAULO BARBOSA do Nascimento Mat. Func. 307.024-1-7	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
28.	Glauber Rodrigues de ALMEIDA Mat. Func. 307.466-1-9	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
29.	Marlon Santos MALA Mat Func.307.790-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
30.	João ÁDILDO Cordeiro Mat Func.307.576-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
31.	Francisco Marcos da Costa FREITAS Mat. Func. 307.435-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
32.	Francisco Leandro de LUNAS de Sousa Mat. Func. 307.641-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 01/07/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									RS15.248,46

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1150/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de junho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1150/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José Tarcisio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X	Subtenente PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Caririagu/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
2.	Edson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4	Subtenente PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Baturité/Capistrano/Guaramiranga/Mulungu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
3.	Marcelo Cristiano de MELO Mat. Func. 108.690-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Caririagu/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
4.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	1º Sargento PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Martinópolis/Uruoca/Senador Sá/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
5.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	1º Sargento PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Martinópolis/Uruoca/Senador Sá/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
6.	NOÉ de Albuquerque Carmo Dias Mat. Func. 118.821-1-0	1º Sargento PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Araripe/Potengi/Antonina do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
7.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Araripe/Potengi/Antonina do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
8.	Comélio Oliveira da COSTA Júnior Mat. Func. 127.456-1-3	2º Sargento PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Baturité/Capistrano/Guaramiranga/Mulungu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
9.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Caririagu/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
10.	Rafael Araújo CARNEIRO Mat. Func. 307.129-1-9	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Caririagu/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
11.	Romário CARNEIRO Alves Mat. Func. 307.484-1-7	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Caririagu/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
12.	GEVASIO Paulo da Silva Mat. Func. 307.050-1-7	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Caririagu/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
13.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Martinópolis/Uruoca/Senador Sá/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
14.	Pedro Rafael de Souza MONTEIRO Mat. Func. 307.188-1-x	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Martinópolis/Uruoca/Senador Sá/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
15.	Israel Nascimento SARAIVA Mat. Func. 306.214-1-7	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Martinópolis/Uruoca/Senador Sá/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
16.	JANDERSON de Sousa Freitas Mat. Func. 303.866-1-2	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Martinópolis/Uruoca/Senador Sá/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
17.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Araripe/Potengi/Antonina do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
18.	João Batista TÁVORA Silva Mat. Func. 306.996-1-0	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Araripe/Potengi/Antonina do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
19.	Regivando Silva GOMES Mat. Func. 300.338-1-7	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Araripe/Potengi/Antonina do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
20.	Elvis dos Santos BRANDÃO Mat. Func. 307.772-1-2	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Araripe/Potengi/Antonina do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
21.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Baturité/Capistrano/Guaramiranga/Mulungu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
22.	Allison DYEGO Andrade da Silva Mat. Func. 307.388-1-0	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Baturité/Capistrano/Guaramiranga/Mulungu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
23.	ANDERSON Rafael Moura da SILVA Mat. Func. 307.593-1-1	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Baturité/Capistrano/Guaramiranga/Mulungu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
24.	GLEIDSON da Silva Farias Mat. Func. 306.993-1-9	Soldado PM	V	DE 25 A 28/06/2016	Fortaleza/Baturité/Capistrano/Guaramiranga/Mulungu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL									R\$5.409,30

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2016

PROCESSO Nº5950240/2015. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARMACOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Polícia Militar e demais órgãos e entidades que manifestarem interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20150026; Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006; Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. PARTICIPANTES: **EMPRESAS JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME; ESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA; CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA; MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - ME; FERNANDO ANTONIO LESSA LEITÃO - ME; TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS METAIS E ROUPAS EIRELI; RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP; M.D. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA; UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA; PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; RATIFICAÇÃO: Geovani Pinheiro da Silva. PM, Coronel Comandante Geral da PMCE; Júlio César Passos Pereira - Ten Cel. PM, Gestor da Ata de Registro de Preços; os Srs. Francisco Edir Carneiro; Carlos Eduardo de Oliveira Cardoso; Raimundo Nonato Paiva Recamonde; Francisco de Assis Cavalcante; Raimundo Henrique Martins; Fernando Antonio Lessa Leitão; Francisco de Assis Cavalcante Júnior; Marcos Antonio de Sousa; Vander Carlos Veríssimo de Artiballe; Wilson Mainardes de Oliveira; Francisco José Ferreira da Silva e Francisco Alves Ventura, Representantes das empresas. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.**

Maria Helena de Freitas Costa - Ten Cel. QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº009/2016 - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) SERVIDOR CIVIL (professor) relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo discente no exame de admissão a Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR, a ser realizada na cidade de Natal/RN, do(s) dia(s) 23 a 25 de Julho de 2016. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação (TP-13 de Placas PMX-7840), de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 - Fundo de Defesa social (2434-10200011.06.122.500.22523.03.33901400.2.70.00.1.20). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.**

José Nildson de Oliveira - Cel QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR - CMCB

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº009/2016 - DE 28 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Aragão de Azevedo Filho - Matrícula nº301.585-1-2	Professor	IV	23 a 25/07/2016	FORTALEZA - NATAL/RN - FORTALEZA	21/2	R\$166,49	40%	R\$582,71

PORTARIA Nº124/2016 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.4º em consonância com o Art.22, inciso IV, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, e amparado na Informação nº278/2016, da Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 24/06/2016, na Informação nº008/2016, da Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, datada de 25/06/2016, na Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Promoção de Praças, datada de 19/05/2016, e publicada no BCG nº115, de 21/06/2016, **RESOLVE: Promover em Ressarcimento de Preterição**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o 1º Sargento BM **GENIVAN BATISTA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº104.301-1-9, lotado na 2ªSB/1ºGB, à graduação de SUBTENENTE QPBM, a contar de 24 de dezembro de 2015. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2016.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA 125/2016 CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.4º em consonância com o Art.22, inciso I, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, e amparado na Informação nº278/2016, da Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 24/06/2016 e na Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Promoção de Praças, datada de 19/05/2016, e publicada no BCG nº115, de 21/06/2016, **RESOLVE: PROMOVER** à graduação de CABO do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, em RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, o Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, **JOSÉ JONEIDES DE BARROS**, matrícula funcional 104.290-1-3, a partir do dia 24 de dezembro de 2015. QUARTEL em Fortaleza, aos 11 de julho 2016.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA 126/2016 CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.4º em consonância com o Art.22, inciso III, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, e amparado na Informação nº279/2016, da Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 24/06/2016 e na Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Promoção de Praças, datada de 19/05/2016, e publicada no BCG nº115, de 21/06/2016, **RESOLVE: PROMOVER** à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, em RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, o 1º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, **FRANCISCO ALBERTO DE VASCONCELOS MONTE**, matrícula funcional 108.981-1-0, a partir do dia 24 de dezembro de 2015. QUARTEL em Fortaleza, aos 11 de julho 2016.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº279/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **IDELCI UILE COSTA** ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFUCE, a viajar à cidade de Jucás-CE, no período de 07 de junho de 2016, a fim de Realizar Exame Pericial, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº3679673/2016 foi iniciado em 03/06/2016, **RESOLVE CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE**, matrícula nº000.143-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Senador Pompeu-CE, no dia 01 de junho de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **IDELCI UILE COSTA** ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFUCE, a viajar à cidade de Antonina do Norte-CE, no período de 08 de junho de 2016, a fim de Realizar Exame Pericial, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; **CONSIDERANDO** a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº3516596/2016 foi iniciado em 27/05/2016, **RESOLVE CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137.403-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Barreira-CE, no dia 24 de maio de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Adriana de Moraes Correia

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE** ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº168.078-1-8, desta PEFUCE, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 23 de maio de 2016, a fim de Realizar conserto ou trocar roteador que encontra-se com defeito,



concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº3655340/2016 foi iniciado em 02/06/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR CARLOS ROBERTO PICAÑO PASSOS JÚNIOR**, matrícula nº000.137-1-4 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 01 de junho de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE ESPECIAL – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	RS83,06	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS (APER. PEFOCE)	18	01/06/2016 a 27/06/2016	RS1.495,08
HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO	1175912	TUTOR	DOUTOR	RS106,79	CAUSALIDADE MÉDICO-LEGAL DO DANO	18	01/06/2016 a 27/06/2016	RS1.922,22
HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO	1175912	TUTOR	DOUTOR	RS106,79	CAUSA JURÍDICA DA MORTE: HOMICÍDIO, SUICÍDIO E MORTE ACIDENTAL	18	01/06/2016 a 27/06/2016	RS1.922,22
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	30079418	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE ESPECIAL – 2016.. GRUPO - I	35	01/06/2016 a 30/06/2016	RS2.076,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 89
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.416,07

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº162946422, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA PEREIRA DA SILVA**, CPF 05026357890, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40174311, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

PORTARIA Nº295/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO** ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOBRAL-CE, matrícula nº168.991-1-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 16 de junho de 2016, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pefoce, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº583/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria. POR COORDENAR e TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO DE DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE ESPECIAL 2016 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº4389431/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	769,90
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 16% (ART.9º DA LEI Nº15.294/2013)	123,18
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL (ART.7º, INCISO II, §1º DA LEI Nº15.294/2013)	85,47
Total	978,55

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163411719, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA**, CPF 14570920349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4009511X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	974,15
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	146,12
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	389,66
VANTAGEM PESSOAL (SÚMULA 76/86 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).....	511,84
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	220,28
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº21/1995).....	75,43
Total.....	2.317,48

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº253/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati, Tianguá e Hidrolândia, no período de 20.06 a 24.06.2016, 29.06 a 30.06.2016 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$367,98 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 01.07 a 02.07.2016 a fim de conduzir adolescentes do CEABM, a comarca do referido Município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ministrarem Oficinas Regional de Assessoramento para Assistência Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES - Matrícula nº300300-1-X	Supervisor de Núcleo - DAS1	III	04.07 a 08.07.2016, 10.07 a 15.07.2016 e 25.07 a 29.07.2016	General Sampaio, Pires Ferreira, Jijoca de Jericoacoara, Quixeramobim, Icó, Crato, Santa Quitéria e Tianguá	Ministrar Oficina Regional de Assessoramento para elaboração do Plano de Assistência Social.	14,1/2	77,10	1.117,95
DELZA MARIA BARATA ALENCAR - Matrícula nº402056-1-6	Assistente de Administração	V	04.07 a 08.07.2016, 10.07 a 15.07.2016 e 25.07 a 29.07.2016	General Sampaio, Pires Ferreira, Jijoca de Jericoacoara, Quixeramobim, Icó, Crato, Santa Quitéria e Tianguá	Ministrar Oficina Regional de Assessoramento para elaboração do Plano de Assistência Social.	14,1/2	61,33	889,27
TOTAL								2.007,22

*** **

PORTARIA Nº256/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, que exerce a função de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº200933-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 25.07 a 27.07.2016, a fim de participar da Reunião Regional Nordeste do Conselho Nacional de Assistência Social com os Conselhos Estaduais de Assistência Social da Região, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$582,70 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$1.642,89 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.392,08 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE - Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE**, Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 25.07 a 27.07.2016, em objeto de serviço com a finalidade de participar da Reunião Regional Nordeste do Conselho Nacional de Assistência Social com os Conselhos Estaduais de Assistência Social da Região, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$582,70 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$1.642,89 (hum mil seiscentos e quarenta



e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.392,08 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IGDE – Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		TOTAL	
						QUANT	VALOR		
LÚCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM - Matrícula nº300348-1-3	Orientador de Célula - DNS3	III	13.06 a 17.06.2016 e 20.06 a 24.06.2016	Juazeiro do Norte (20%) e Sobral (20%)	Visitas as entidades artesanais e grupos produtivos.	9	77,10	832,68	
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - Matrícula nº200750-1-5	Motorista	V	21.06 a 22.06.2016	Hidrolândia, Viçosa do Ceará, Ubajara e Ipu	Conduzir técnicos	1.1/2	61,33	91,99	
							TOTAL	924,67	

*** **

PORTARIA Nº259/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº300332-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%) e Iguatu (10%), no período de 04.07 a 08.07.2016, 11.07 a 15.07.2016 e 18.07 a 20.07.2016 a fim de fazer levantamento de bens patrimoniais nas unidades desta Secretaria, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANACI DIÓGENES BRAGA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº300343-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 11.07 a 12.07.2016, a fim de participar da Reunião de Coordenadores Estaduais do Artesanato, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$606,68 (seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.221,73 (hum mil duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Visitas a entidades artesanais e grupos produtivos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

RESOLUÇÃO Nº015/2016

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de junho de 2016. Considerando a apresentação das Medidas Socioeducativas, como item de pauta. Considerando o Projeto de Lei, que cria Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – Os seguintes encaminhamentos: I. Instituir uma Câmara Técnica sobre o SINASE e o SUAS no Estado do Ceará; II. Convidar o Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, para apresentar a estrutura organizacional da Superintendência; III. Convidar a Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas para apresentar as ações desenvolvidas no enfrentamento ao uso de drogas, nas Unidades que ofertam os serviços para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de junho de 2016.

José Herman Normando de Almeida

COORDENADOR DA REUNIÃO

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº017/2016

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de junho de 2016. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O plano de evolução das situações de inadequabilidade nos Cras dos municípios de Palhano, Itaiçaba, Aracati, Aquiraz. Art.2º – Os municípios Palhano (Cras Família em Ação), Itaiçaba (Cras Sede), Aracati (Cras Nossa Senhora de Fátima, Cras Nossa Senhora de Lourdes, Cras Lagoas e Cras Litoral) superaram as inadequabilidades de estrutura física e recursos humanos que geraram os planos de providências. Art.3º – O município de Aquiraz (Cras Indígena, Cras Sede, Cras Prainha, Cras Serpa e Cras Camará) não superaram as situações de inadequabilidade na estrutura física e recursos humanos que geraram o plano de providência. Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de junho de 2016.

José Herman Normando de Almeida

COORDENADOR DA REUNIÃO

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **



RESOLUÇÃO Nº018/2016

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de junho de 2016. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – A elaboração do Plano Decenal da Assistência Social 2016/2025 pela STDS e pelos 184 Municípios. Art.2º - Os 184 municípios deverão encaminhar os planos decenais com a respectiva resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, via e-mail (apoiogestaom@gmail.com) à STDS, até o mês junho de 2017. Art.3º – A STDS deverá encaminhar o plano decenal do estado do Ceará ao Conselho Estadual de Assistência Social até Dezembro de 2016. Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de junho de 2016.

José Herman Normando de Almeida
COORDENADOR DA REUNIÃO
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº023/2016

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
TEMÁTICAS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CEAS), GESTÃO 2016/2018.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2016. RESOLVE, Art.1º - Compor a Comissão Temática de Políticas e Programas, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

- 01.Diana Simões Rodrigues – Secretária da Fazenda - SEFAZ
- 02.Leiliany Nogueira de Lima Cavalcante – Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF
- 03.Regina Ângela Sales Praciano – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

II. Na condição de membro suplente:

- 01.Francisco das Chagas Elias Bezerra – Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro do Bom Jardim do Município de Fortaleza
 - 02.Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Secretária de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS
 - 03.Regislane da Silva Severino Rocha – Associação Parque Jerusalém
- Art.2º - Compor a Comissão Temática de Controle e Financiamento, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

- 01.Maria Marlene de Almeida Severo Oliveira – Secretária de Saúde - SESA
- 02.Maria Carmelita Sampaio Colares – Secretária de Planejamento - SEPLAG
- 03.Maria Olimpia de Almeida Siva – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João Paulo II do Município de Fortaleza

II. Na condição de membro suplente:

- 01.Daniel Lima dos Santos – Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
- 02.Acácia Maria Figueiredo Torres de Melo Moura – Secretária de Saúde - SESA
- 03.Maria das Graças Nogueira Prata – Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Art.3º - Compor a Comissão Temática de Normas e Articulação, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

- 01.João Carlos de Araújo Gurgel – Secretária de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS
- 02.Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves – Casa Civil
- 03.Luziane Feijó Alexandre Paiva Guimarães – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 6

II. Na condição de membro suplente:

01.Maria Goreth Modesto e Silva – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro de Messejana do Município de Fortaleza

02.Antônio Sérgio da Silva Anastácio – Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro de Messejana do Município de Fortaleza

03.Delza Maria Barata Alencar – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Art.4º - Compor a Comissão Temática de Recursos Humanos e Capacitação, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

01.Sabrina de Saboia Albuquerque Belém – Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE

02.Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 3º Região

03.Ângela Maria Ferreira – Associação Cearense Pró-Idosos

II. Na condição de membro suplente:

01.Erika Marques Nobre – Associação Cearense de Terapeutas Ocupacionais - ACTO

02.Juliemary Peixoto Brandão – Conselho Regional de Psicologia - CRP

03.Cosme do Vale Aquino – Secretária da Fazenda - SEFAZ

Art.5º - Compor a Comissão Temática de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

01.Marília Rodrigues Pimentel – Serviço Social do Comercio - SESC

02.Maria Amália Coelho Lopes – Secretária de Educação - SEDUC

03.Cosme Costa Lima – Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Antônio Bezerra do Município de Fortaleza

II. Na condição de membro suplente:

01.Maria da Piedade Bezerra da Silva – Centro de Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI

02.Rosa Maria Monte Leão – Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE

03.Larisse da Silva Martins – Secretária das Cidades

Art.6º - Compor a Comissão Temática de Acompanhamento as Condições ao Programa Bolsa Família, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

01.Mirles de Andrade Moraes – Secretária das Cidades

02.Margarida Ravenna Guimarães Chaves – Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - SASEC

03.Francivaldo Paixão Freire – Movimento Nacional de População de Rua - MNPR

II. Na condição de membro suplente:

01.Joana D'arc Maia Feitosa Correia – Secretária de Educação - SEDUC

02.Samira Fadya Milhome Brasil – Casa Civil

03.Maria Rosildenir Varela de Araújo – Associação Beneficente Ideal

Art.6º - Compor a Comissão de Ética, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membro titular:

01.Marília Rodrigues Pimentel – Serviço Social do Comercio - SESC

02.Maria Amália Coelho Lopes – Secretária de Educação - SEDUC

II. Na condição de membro suplente:

01.Francisco das Chagas Elias Bezerra – Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro do Bom Jardim do Município de Fortaleza

02.Erika Marques Nobre – Associação Cearense de Terapeutas Ocupacionais - ACTO

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2016

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **



SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº69/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2016, 13 DE JULHO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
Francisco Lucas Nogueira de Lima	300107.1-X	R\$52,00	Julho/2016
Mateus Santiago dos Anjos	300105.1-5	R\$52,00	Julho/2016

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 57, inciso II; 40, inciso XI; 55, inciso III todos da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e Cláusula Décima do CTR 027/2014 tudo em conformidade com o processo nº2508697/2016, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de nº027/2014 pelo período de 12 (doze) meses, e **reajuste dos preços** cobrados para R\$7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) por Giga Byte.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste dos preços cobrados, o valor mensal do contrato será de R\$11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais), conforme manifestação COAFI às fls. 38, e o valor global totalizará R\$141.840,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), de acordo com manifestação COAFI, fls. 38 e IG e dotação orçamentária de fls. 23 a 25. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através da seguinte dotação orçamentária: 36100005.23.695.028.22729.03.339147.10000.0 (CEC) 36100003.23.695.028.22729.01.339147.10000.0 (Cariri) 36100003.23.695.500.22171.03.339147.10000.0 (Setur) ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº027/2014, fica prorrogado até 17 de julho de 2017, contados a partir do dia 17 de julho de 2016, perfazendo um total de 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 08 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa (Presidente - ETICE).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COPA/LOMACON**, inscrito no CNPJ sob o nº21.021.378/0001-41; V - ENDEREÇO: Rua José Morais de Almeida, nº1300, Eusébio, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº2321/OC-BR, Políticas para aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-7 – combinado com as Condições Gerais do Contrato (CGC), item 28, subitem 28.1, e item 44, subitens 44.1, alínea (I) e 44.2, do Contrato nº31/2014, para prorrogação dos prazos de vigência e execução; e, no artigo 42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº2321/OC-BR, c/c com as Condições Gerais do Contrato (CGC), itens

38,2, 40 e seguintes, do Contrato nº31/2014, para o decréscimo de 3,04% e acréscimo de 8,64% sobre o valor contratual, tudo em conformidade com o processo nº2508743/2016, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **decréscimo de quantitativos no valor de R\$1.054.187,77 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais, e setenta e sete centavos), na ordem de (-) 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento) e acréscimo de novos quantitativos no montante de R\$2.481.861,97 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais, e noventa e sete centavos), em percentual correspondente a 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor original do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº31/2014** por mais 90 (noventa) dias, contados, o prazo de vigência a partir de 12 de julho de 2016 e o prazo de execução a partir de 03 de maio de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato de R\$29.787.959,99 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), passa com o presente Termo para R\$31.215.634,19 (trinta e um milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e dezenove centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através da seguinte dotação orçamentária: 3600004.26.782.028.18604.04.449051.24859.1; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº31/2014 será até 10 de outubro de 2016 e o prazo de execução será até 1º de agosto de 2016, dada a presente prorrogação por mais 90 (noventa) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 26 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente – DER) e Eduardo Aguiar Benevides (Consórcio Copa/Lomacon).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº00.671.077/0001-93, com sede no(a) Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Edson Queiroz, município de Fortaleza. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: **Prestação do serviço público de energia elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B 391/2016 (Centro de Turismo, Galeria João Moreira e Ponte dos Ingleses). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Dispensa de Licitação sob o nº01/2016, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO, fica dispensada a licitação. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$34.977,15 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.028.22729.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Delfina Maria de Borba Pontes (Resp. pela Área de Clientes Institucionais) e Mônica Jucá de Oliveira (Executiva de Clientes Institucionais).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº00.671.077/0001-93, com sede no(a) Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Edson Queiroz, município de Fortaleza. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para unidade consumidora optante tarifa Grupo B 388/2016 (Gruta de Ubajara).



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Dispensa de Licitação sob o nº02/2016, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO, fica dispensada a licitação. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$5.047,98 (cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.028.22729.08.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Medes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Delfina Maria de Borba Pontes (Resp. pela Área de Clientes Institucionais) e Mônica Jucá de Oliveira (Executiva de Clientes Institucionais).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2016

CONTRATANTE: Secretária do Turismo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº00.671.077/0001-93, com sede no(a) Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Edson Queiroz, município de Fortaleza. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para unidade consumidora optante tarifa Grupo B 390/2016 (Teleférico de Ubajara). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Dispensa de Licitação sob o nº03/2016, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO, fica dispensada a licitação. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$18.457,54 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.028.22729.08.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Medes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Delfina Maria de Borba Pontes (Resp. pela Área de Clientes Institucionais) e Mônica Jucá de Oliveira (Executiva de Clientes Institucionais).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº15193440-1, instaurada sob a Portaria CGD nº261/2015, publicada no D.O.E nº091, datado de 21/05/2015, a fim de apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO, em razão de, na madrugada do dia 17/03/2015, por volta das 00h30, em uma pousada localizada na CE 060, na saída da cidade de Iguatu/CE, ter supostamente causado uma série de transtornos, quando de arma em punho, proferido ameaças contra uma funcionária e a proprietária do referido estabelecimento, bem como à pessoa do Sr. Marcelo Araújo Sobreira; CONSIDERANDO que os fatos supra, foram inicialmente noticiados através do Ofício nº93/2015-SARGENTEACÇÃO - 3ªCIA/5ºBPCOM, datado de 20/03/2015, da lavra do 1º TEN PM Arquênio Braga Costa, o qual realizou as primeiras diligências, ouvindo as partes envolvidas na lide, assim como os PPM que atenderam a ocorrência; CONSIDERANDO que em sede inquisitorial, as supostas vítimas declararam terem sido destratadas e ameaçadas pelo sindicato, haja vista este ter se recusado a efetivar o pagamento de uma despesa contraída naquele estabelecimento (Pousada Máximus), só o fazendo após a chegada de uma composição policial ao

local. Relataram ainda, que o sindicato encontrava-se, além de armado, bastante exaltado, bem como, teria encostado a arma no ombro da proprietária da pousada; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado refutou as acusações. Declarou que não se recordava dos fatos descritos na Exordial acusatória, todavia, lembrou-se que no supramencionado dia, fora abordado por policiais militares no interior de uma pousada, inclusive, tão logo solicitada a sua arma e a chave do veículo, as entregou, assim como efetuou o pagamento de uma despesa pendente. Acrescentou ainda, que no período da tarde havia consumido bebida alcoólica; CONSIDERANDO que as testemunhas, todas policiais militares, os quais compareceram ao local após o acionamento via CIOPS (para o atendimento de uma ocorrência de insolvência de despesa), relataram que ao chegarem no local os ânimos já se encontravam apaziguados. No entanto, ouviram da funcionária, assim como da proprietária do estabelecimento, que estas foram ameaçadas pelo sindicato, mas que na ocasião, não manifestaram qualquer interesse em representar criminalmente contra o miliciano. Noticiaram ainda, que após o pagamento da despesa por parte do sindicato, este fora conduzido ao 10º BPM; CONSIDERANDO que a arma citada (uma pistola modelo PT 100, calibre.40, de numeração SHM 81610, com um carregador e dez munições intactas), pertencente ao PM ora sindicado, encontrava-se devidamente registrada, no entanto, em razão dos acontecimentos foi apreendida e entregue na reserva de armamento do 10º BPM; CONSIDERANDO que as supostas vítimas, apesar de notificadas, não compareceram para prestar esclarecimentos em sede de Sindicância. Registre-se, no entanto, que em sede de Declarações prestadas na sede do Núcleo da 3ªCIA/5ºBPCOM, o Sr. Marcelo Araújo Sobreira e a Sra. Neile Raquel de Souza (proprietária da 'Pousada Máximus') ratificaram os termos constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a partir dos depoimentos dos policiais que atenderam a ocorrência em tela, os quais em nenhum momento foram contraditados pela defesa, presumem-se verdadeiros os fatos por eles declarados, inclusive, plenamente convincentes e idôneos, sem motivo algum para desmerecê-los, e da mesma forma, não se depreende, ter os milicianos, algum interesse em imputar fato transgressivo ao sindicato, pelo contrário, posto que se conheciam. Além do mais, os depoimentos, tanto em sede inquisitorial, como nos autos da Sindicância, revelaram-se harmônicos, e por conseguinte, essenciais à presente apuração; CONSIDERANDO que diante do acima explicitado, restou evidenciado que a ação do sindicato repercutiu em embaraços e ameaças a algumas das pessoas mencionadas na Portaria, de modo que o conjunto probatório restou suficiente para sustentar a aplicação de reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO que a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, traduzida na rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, normas e ordens, por parte de todos os integrantes da Corporação PMCE; CONSIDERANDO que o militar estadual deve proceder de maneira ilibada na vida pública e particular, e atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública; CONSIDERANDO que a presunção de veracidade das ações e declarações dos agentes públicos que atenderam a ocorrência, revelaram-se elementos de convicção plenamente válidos, mormente, uníssonos e coerentes; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do sindicato, extrai-se que o policial militar em referência possui mais de 05 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à PMCE, 03 (três) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punição disciplinar, encontrando-se classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, sugestão esta homologada através do Despacho nº7172/2015 - CESIM/CGD (fls. 58); **RESOLVE homologar o Relatório Final às fls. 51/55, e punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO - M.F nº303.477-1-4, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, VII e IX, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, XV, XVIII, XXVII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II e VI do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14784268-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº736/2015, publicada no D.O.E CE nº185, de 02/10/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO, haja vista que, no dia 15 de agosto de 2014, fora preso em flagrante delito José Nunes de Sousa (pelo cometimento, em tese, do crime capitulado no Art.121, c/c Art.14, II, do Código Penal Brasileiro), fato ocorrido no Município de Meruoca/CE, o que resultou na instauração do Inquérito Policial nº553-851/2014. Procedimento este que, supostamente, não foi remetido (pelo sindicado) no prazo legal (10 dias, conforme o Código de Processo Penal), ao Poder Judiciário, conforme Certidão da Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Meruoca/CE, situação que culminou no relaxamento da prisão de José Nunes de Sousa, por força de decisão do Juiz de Direito, em respondência, da referida Comarca (de acordo com o ofício nº391/2014, de 30/10/14 - fls. 05); CONSIDERANDO que segundo consta da Exordial, o sindicado, na época dos fatos, respondia pela Delegacia Municipal de Meruoca/CE; CONSIDERANDO que constam dos autos: cópia do pedido de relaxamento de prisão de José Nunes de Sousa, bem como da respectiva decisão judicial proferida no Auto de Prisão em Flagrante nº1944-29.2014.8.06.0123, onde a autoridade judicial pontuou: “Assim, em virtude de não ter havido apresentação do inquérito no prazo do art.10 do CPP, o que trouxe como corolário a não apresentação da denúncia em prazo razoável, relaxo a prisão do requerente, determinando que seja ele posto em imediata liberdade, servindo esta decisão como Alvará de Soltura”; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos, onde os depoentes afirmaram não conhecer o conteúdo do citado inquérito policial, nem o motivo do atraso de sua remessa ao Poder Judiciário. Nada obstante, tais testemunhas foram unânimes em afirmar a falta de condições para atender a contento as ocorrências policiais e dar prosseguimento aos procedimentos policiais na Unidade da Polícia Civil de Massapê, especialmente em virtude do reduzido efetivo de policiais lotados naquela unidade (um delegado, um escrivão e três inspetores). Acrescentaram, ainda, que havia apenas uma viatura caracterizada para auxiliar nas diligências, a qual, vez por outra, ficava fora de uso por apresentar defeitos mecânicos, dificultando, assim, a realização das investigações policiais; CONSIDERANDO o depoimento (fls. 139/140) do responsável por dirigir a Região Norte do Departamento de Polícia do Interior (em que está inserida a Delegacia Regional de Sobral), o qual afirmou que o sindicato “sempre ajudou a administração no sentido de suprir a falta de delegados, motivo pela qual chegou a responder pela Delegacia Municipal de Sobral, por um certo período, além de tirar plantões na sede da Regional de Sobral, em substituição a delegados que se encontravam de férias ou de licença; QUE, além desses plantões, DPC Marciliano tirava e ainda tira plantões na Regional de Baturité, tendo, por isso, de realizar grandes deslocamentos, em razão da distância entre as mencionadas regionais; QUE pode afirmar que são poucos delegados que se dispõem a ajudar a administração na forma em que o DPC Marciliano vem fazendo; QUE, salvo engano, em 2014 (e ainda hoje) havia apenas um escrivão e dois inspetores lotados na Unidade Policial de Massapê; QUE pode afirmar que o DPC Marciliano é um profissional dedicado e assíduo com os seus compromissos com a instituição policial”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado reconheceu o atraso na remessa do Inquérito Policial nº553-851/2014, ocorrido durante a sua gestão à frente das Unidades da Polícia Civil de Massapê e Meruoca, justificando que tal fato não se deu por dolo, argumentando que “no mês de agosto de 2014, o interrogado estava respondendo pela Delegacia Municipal de Sobral, pelas unidades da Polícia Civil de Massapê e Meruoca e pela Delegacia Regional de Sobral, esta última em razão das férias do delegado regional; QUE respondeu pela Delegacia Regional de Sobral durante 15 dias, mais precisamente a primeira quinzena de agosto; QUE continuou respondendo pela Delegacia Municipal de Sobral e pelas unidades da Polícia Civil de Massapê e Meruoca até meados de novembro de 2014; QUE pode afirmar que a Delegacia Municipal de Sobral é muito movimentada, sendo muito comum todo dia ser apresentada uma ocorrência policial envolvendo prisão em flagrante; QUE a Delegacia Regional de Sobral sedia plantão noturno da circunscrição, tendo o interrogado tirado alguns plantões no período de agosto a novembro de 2014, lembrando que, neste último mês, o interrogado substituiu um dos delegados plantonistas; QUE, no município de Meruoca, em 2014, não existia um prédio que abrigasse a unidade da Polícia Civil do município e nem servidor lotado nesta cidade; QUE, na Unidade da Polícia de Massapê, contava com apenas um escrivão e três inspetores, para atender as ocorrências policiais deste município e da cidade de Meruoca; QUE a Unidade da Polícia Civil de Massapê contava com uma viatura caracterizada à disposição, no entanto, esta ficou fora de uso de setembro

de 2014 a março de 2015, em razão de problemas mecânicos; QUE o interrogado lembra que, no ano passado, foram tramitados cerca de 150 inquéritos policiais na Unidade da Polícia Civil de Massapê, além de outros procedimentos policiais”; CONSIDERANDO que em virtude dos fatos alegados pelo sindicado, bem como ante as informações colhidas nos depoimentos, versando sobre a grande quantidade de procedimentos policiais em tramitação nas delegacias e unidades da Polícia Civil pertencentes à circunscrição da Delegacia Regional de Sobral, foi solicitado ao Setor de Estatística da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIC da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, dados referentes à quantidade de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados de Ocorrência e Boletins de Ocorrência instaurados de janeiro a dezembro de 2014 (fls. 144). Em resposta (mediante ofício nº128/2015 - COTIC/SSPDS, fls. 148) verificou-se os seguintes dados: 1) na Delegacia Regional de Sobral, foram registrados 3.979 (três mil, novecentos e setenta e nove) Boletins de Ocorrência, 1.279 (mil duzentos e setenta e nove) Inquéritos Policiais e 466 (quatrocentos e sessenta e seis) Termos Circunstanciados de Ocorrência, 2) a Delegacia Municipal de Sobral, registrou 9.697 (nove mil, seiscentos e noventa e sete) Boletins de Ocorrência, 362 (trezentos e sessenta e dois) Inquéritos Policiais e 181 (cento e oitenta e um) Termos Circunstanciados de Ocorrência, 3) a Delegacia Municipal de Massapê, registrou 2.586 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis) Boletins de Ocorrência, 203 (duzentos e três) Inquéritos Policiais e 184 (cento e oitenta e quatro) Termos Circunstanciados de Ocorrência; CONSIDERANDO ainda, que consoante a documentação carreada aos autos, o sindicato foi nomeado para a Delegacia Municipal de Massapê em 14 de julho de 2014, conforme Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil (fls. 87) registrada na sua ficha funcional às fls. 172. No dia 18 de julho de 2014 foi designado, pelo Delegado Regional de Sobral (fls. 88/89), para responder cumulativamente com a Delegacia Municipal de Massapê pela titularidade dessa regional e pela Área Integrada de Segurança 12 - AIS12, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de julho de 2014. Demais disso, no dia 01 de setembro de 2014 o sindicado passou a responder, cumulativamente com a Delegacia Municipal de Massapê, pela Delegacia Municipal de Sobral, por 30 (trinta) dias a contar desta data, conforme portaria do Delegado Regional de Sobral (fls. 90/91); CONSIDERANDO que, analisando os autos, percebeu-se que a prisão em flagrante de José Nunes de Sousa, foi devidamente comunicada ao Poder Judiciário da Comarca de Meruoca (conforme ofício nº4152/2014, às fls. 12). De modo que, não há que se falar em prisão ilegal, o que afasta eventual abuso de autoridade; CONSIDERANDO ainda, que o tipo da falta disciplinar esculpido no art.103, “b”, XXXV, da Lei nº12.124/93, impõe que comete transgressão disciplinar de segundo grau o servidor que não concluir nos prazos legais, sem motivo justo, procedimento de polícia judiciária, administrativo ou disciplinar. Assim, mostra-se fundamental a análise subjetiva dos motivos que levaram à prática de tal conduta, com o fito de verificar se houve uma desídia por parte do policial civil, fato que justificaria a aplicação da pena correspondente ao cometimento da falta disciplinar; CONSIDERANDO o exposto, após a regular instrução probatória, não há elementos probatórios suficientes a indicar que a remessa do Inquérito Policial nº553-851/2014 fora do prazo legal, se deu por desídia do sindicado. Na verdade, as provas colhidas indicam que tal ato não se deu por culpa ou dolo do sindicado, mas em virtude do grande volume de ocorrências e procedimentos policiais nas delegacias sob a sua responsabilidade naquela ocasião, e pelo acúmulo de atribuições administrativas; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, homologar o Relatório Final de fls. 177/183, e arquivar a presente Sindicância instaurada em face do Delegado de Polícia Civil MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO - M.F nº198.753-1-8, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº001/2015, referente ao SPU nº10593278-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº217/2015, publicada no D.O.E. CE nº084, de 12 de maio de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO, em virtude deste ter, em tese, entregue uma pistola

acautelada em seu nome (marca Taurus PT-101-AFS, calibre.40, inox, sob o registro nºSSG-86162, pertencente ao acervo da Polícia Civil), ao IPC Elias Alves de Lima; CONSIDERANDO também constar do raio apuratório, que o IPC Elias, o qual estava na posse da referida arma, enquanto encontrava-se sob o benefício de livramento condicional (em decorrência de condenação por prática de homicídio qualificado), fora flagrado pelo DPC Luiz Carlos Dantas e pelo DPC Jairo Pequeno, no elevador do prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, tendo sido apreendido o aludido armamento, além do referido inspetor ter prestado declarações perante o Departamento de Inteligência Policial (DIP); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado confirmou ter entregue a arma ao IPC Elias, com o intuito de que este providenciasse a manutenção do armamento com um policial civil que trabalhava no Departamento Técnico Operacional, posto que estava com dificuldade para manuseá-la. Ressaltou, que em virtude de não residir na capital (haja vista sua lotação no interior do estado), solicitou tal ajuda ao IPC Elias, e “que quando repassou a arma para o IPC Elias não entregou o registro, posto que a passagem da arma seria momentânea e não definitiva”. Por fim, asseverou que a sua única intenção era realizar a manutenção da arma, e que apenas a entregou ao IPC Elias para que este levasse o bem até a pessoa que faria a revisão; CONSIDERANDO o depoimento do IPC Elias, em sede de PAD, no qual relatou que de fato estava na posse da arma, acautelada em nome do IPC Loureiro, e “que a finalidade da entrega da arma por parte do Inspetor Loureiro ao depoente era de providenciar a limpeza e manutenção junto a um armeiro conhecido”. Narrou que após a apreensão do armamento, fora conduzido ao DIP, onde prestou declarações acerca dos fatos sob apuração, na presença da autoridade policial chefe daquela divisão, a qual, após entrar em contato com a Vara de Execuções Penais, liberou o depoente, não sendo instaurado nenhum procedimento policial e/ou administrativo com o fito de apurar eventual conduta delitativa; CONSIDERANDO o depoimento do DPC Dantas, no qual afirmou que ao entrar no elevador cumprimentou o IPC Elias, momento em que o inspetor lhe tratou de forma desrespeitosa. Diante disso, por precaução, realizou uma busca pessoal no servidor, e após encontrar uma arma, imediatamente o encaminhou até o Departamento de Inteligência Policial. Asseverou, que o motivo da apreensão, foi ter compreendido que o policial portava irregularmente aquela arma, posto que estava sob o benefício do livramento condicional, bem como estava afastado aguardando aposentaria. Por fim, aduziu que não percebeu e/ou verificou se a arma apresentava algum defeito. Registre-se, que o depoimento do DPC Jairo foi harmonioso com os termos prestados pelo DPC Dantas; CONSIDERANDO o depoimento da autoridade policial do DIP, a qual narrou “que foi realizada a apreensão da arma porque a arma não estava acautelada em nome do IPC Elias, mas segundo consta nos autos estava em nome do IPC Loureiro; Que foi realizada a oitiva do IPC Elias, a pesquisa sobre a arma de fogo, consulta do SIP e INFOSEG, pesquisa sobre a cautela de armas em nome do IPC Loureiro e IPC Elias, em seguida liberou o IPC Elias e encaminhou os documentos para o Delegado Geral; Que não foi realizado procedimento policial de flagrante porque não entendeu que houvesse qualquer crime, onde o IPC Elias era de fato policial civil, a arma era do acervo da polícia civil e nenhuma outra situação lhe chegou ao conhecimento que importasse em conduta ilícita de crime”; CONSIDERANDO o testemunho prestado pelo IPC José Raimundo Soares do Nascimento, o qual ratificou a versão do processado acerca dos motivos que levaram à entrega da arma ao IPC Elias, tendo aduzido que “Recorda que alguns dias antes o IPC Elias estava com o IPC Loureiro em frente Delegacia Geral, quando IPC Loureiro perguntou ao IPC Elias se conhecia alguém que pudesse fazer a manutenção da arma de fogo acautelada no nome dele, a qual estava com problemas de funcionamento; Que o IPC Elias ficou com o encargo de fazer a manutenção da arma, pois o IPC Elias conhecia um armeiro de nome Rebouças, que poderia fazer a manutenção; Que o IPC Elias posteriormente foi ao prédio da Delegacia Geral com o intuito de encontrar a pessoa de Raimundo Cavalcante, responsável pelos armamentos do DTO, para saber se o mesmo teria condições de resolver o problema da arma do IPC Loureiro”; CONSIDERANDO que a partir da análise dos autos, com observância ao princípio da razoabilidade, verificou-se que não há provas suficientes de que a conduta do servidor ora processado, caracterizou as transgressões previstas no art.103, alínea “c”, incs. III e XII, tendo em vista que a entrega da arma acautelada em seu nome à terceira pessoa, frise-se, a um Inspetor de Polícia Civil, com a intenção de efetivar a manutenção da mesma (fato confirmado através dos relatos das testemunhas, os quais foram precisos ao ratificar a versão do policial civil indiciado), não configura procedimento irregular de natureza grave. Ressalte-se, que o IPC Elias, por ocasião da apreensão em comento, fora abordado no elevador do prédio da Delegacia Geral, local onde, em tese, seria feita a manutenção do supracitado armamento; CONSIDERANDO no entanto, ter ficado comprovado que a conduta do

servidor violou, em princípio, os deveres previstos no Art.100, incs. I e II, bem como o Art.103, alínea “b”, inc. XXV, ambos da Lei nº12.124/93, tendo em vista que, embora não tenha restado configurado crime, o processado não deveria ter entregue a arma à terceiro sem autorização de autoridade superior, mesmo se tratando de outro policial civil, posto que, muito embora o bem pertença ao acervo da Polícia Civil, o armamento estava acautelado em nome do servidor acusado, sendo, desse modo, intransferível o porte/posse; CONSIDERANDO demais disso, que os fatos objeto da presente apuração tiveram como marco inicial o dia 02 de dezembro de 2010, enquanto o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado em 12 de maio de 2015, ficando demonstrado, assim, que em razão do decurso temporal os fatos (“fazer uso indevido de documento de identidade funcional, algema ou bens da repartição, ou cedê-los a terceiros, se o fato não tipificar falta mais grave”) já foram alcançados pela prescrição; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, diante do exposto, **homologar em parte o Relatório Final** de fls. 191/217, e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do Inspetor de Polícia Civil **FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO** - M.F. nº137.406-1-5, por força da incidência da prescrição, nos termos do Art.112, inc. II, e §1º, inc. II, da Lei nº12.124/1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº028/2014, referente ao SPU nº13622021-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº894/2014, publicada no D.O.E. CE nº185, de 03 de outubro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA, em razão deste, ter supostamente feito empréstimo financeiro ao detento José Erisbelto de Aguiar Monteiro, tendo este quitado a dívida em 03 (três) meses, pagando juros de 20% a.m., totalizando a quantia de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); CONSIDERANDO também integrar o raio apuratório, as imagens (de 16/05/2013) constantes do circuito interno de televisão da Agência do Banco Bradesco S/A (situada no bairro Parangaba, nesta urbe), as quais mostraram, em tese, com nitidez, o encontro de Veronilda Freitas Santos Monteiro (esposa do interno Erisbelto) com o AGP João Simão, momento em que a aludida senhora teria repassado o montante de R\$3.000 (três mil reais) em espécie, ao servidor. Consta ainda, que a referida entrega foi realizada a pedido do detento José Erisbelto de Aguiar Monteiro, o qual teria informado a sua cônjuge que estava devendo o processado; CONSIDERANDO o depoimento da Sra. Veronilda Freitas, a qual narrou ter entregue a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) ao AGP João Simão, por determinação de seu esposo (detento José Erisbelto de Aguiar Monteiro), referente a um empréstimo que este tinha feito com o agente ora processado, contudo, não se recordou o mês, apenas que fora no ano de 2013. afirmou que foi ao encontro do AGP Simão, em uma agência do Banco do Bradesco situada no bairro Parangaba, no entanto, aduziu que não chegou a realizar qualquer saque, tendo levado a quantia devida de sua residência. Ademais, informou que o seu cônjuge conhecia o AGP Simão desde a época em que era policial militar (antes de ser preso/condenado), e que desde então, tomava dinheiro emprestado a juros do servidor acusado, contudo, alegou não saber a porcentagem exata. Por fim, esclareceu desconhecer qualquer tipo de ameaça e/ou extorsão realizada pelo processado em desfavor do seu marido; CONSIDERANDO o depoimento do interno José Erisbelto de Aguiar Monteiro, o qual esclareceu que fizera um empréstimo com o AGP Simão no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), tão logo chegou na CPPL I, e que no dia 16/05/2013, sua esposa realizou o pagamento da última parcela do referido empréstimo, o qual teria totalizado a quantia de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em três parcelas, sendo a primeira de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), a segunda de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e por fim, a última de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Por último, afirmou “que nunca foi extorquido ou recebeu qualquer ameaça do indiciado”; CONSIDERANDO o depoimento das testemunhas arroladas pela defesa, as quais afirmaram desconhecer o fato do processado fazer empréstimos financeiros a juros, inclusive, segundo o AGP Antônio Elenildo Braga Sousa (fls. 139) “o AGP Simão sempre fazia empréstimos bancários, e já ajudou, juntamente com outros companheiros, o processado, que passava por situação financeira difícil



(...) o AGP Simão sempre foi uma pessoa batalhadora, que inclusive cria porcos para venda, como complemento de sua renda”. Registre-se, no entanto, que segundo o servidor acusado, os empréstimos bancários referidos pela testemunha eram realizados pelo AGP Simão na condição de devedor, e não como credor; CONSIDERANDO que a partir dos depoimentos do detento José Erisbelto e de sua esposa Veronilda, verificam-se algumas contradições, primeiramente em relação ao valor supostamente entregue por Veronilda ao processado, haja vista que a mesma afirmou ter repassado o montante de R\$3.000,00 (três mil reais), enquanto o interno alegou que a sua cônjuge quitara o valor referente à última parcela do empréstimo, que seria de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Ademais, segundo a companheira do detento, esta não conhecia o agente penitenciário, e, ao revés, José Erisbelto narrou que sua esposa já conhecia o AGP Simão; CONSIDERANDO que a Sra. Veronilda, instada a apresentar, espontaneamente, os extratos bancários de sua conta corrente referente ao período sob apuração (16/05/2013), se recusou a apresentar tal documentação, alegando já ter revelado os fatos de que tinha ciência através dos termos prestados em depoimento, bem como aduziu que levava dinheiro em espécie naquela oportunidade, o que impossibilitou uma análise comparativa com os extratos apresentados pelo AGP João Simão; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado negou veementemente as acusações, esclarecendo que mantém o seu sustento apenas com os rendimentos de agente penitenciário, complementando a renda com uma criação de suínos. Ademais, narrou que possui 4 (quatro) empréstimos bancários perante o Banco Bradesco (em que figura como devedor), e que paga 2 (duas) pensões alimentícias, o que totaliza aproximadamente R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês. Desta feita, salientou que a sua condição financeira não lhe possibilita a concessão de empréstimos financeiros (a juros) para terceiros. Asseverou, ainda, que não conhecia o detento José Erisbelto até a chegada do mesmo à CPPL I, no início de 2013, quando fora informado através do setor de inteligência da SEJUS, que o mesmo era expolicial militar, com o objetivo de que fosse preservada tal informação perante os demais detentos. afirmou que no dia 16/05/2013, de fato fora à agência bancária do Banco do Bradesco, localizada na Parangaba, nesta urbe (onde é cliente há aproximadamente 17 anos), e no local, foi abordado por uma senhora que se identificou como esposa do detento José Erisbelto e lhe informou “que se não conseguisse transferir o José Erisbelto para o “Otávio Lobo” ou “Manicômio”, não precisava mais transferi-lo”. Esclareceu, nesse sentido, que dias antes do supracitado encontro, tinha feito a oitiva do aludido detento, tendo este lhe repassado que desejava ser transferido para outra unidade prisional, em virtude de estar se sentindo em perigo naquela unidade. Desse modo, respondeu à indagação da referida senhora, informando-a apenas que já teria tomado as providências que estavam ao seu alcance, portanto, não tinha mais como intervir, pois não possuía competência para tanto. Ademais, atribuiu o fato do supracitado detento não ter sido transferido como desejava, ao motivo que ensajou a denúncia em seu desfavor (ora sob apuração). Por fim, salientou que nunca recebeu dinheiro da Sra. Veronilda, nem de familiares de outros detentos, bem como enfatizou que jamais fizera empréstimos à terceiros; CONSIDERANDO que o AGP Simão, após instado a apresentar, espontaneamente, os extratos bancários de sua conta corrente referente ao período sob apuração (16/05/2013), acostou aos autos a aludida documentação, de onde verifica-se que no dia dos fatos sob apuração, o mesmo realizou um depósito em espécie no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), tendo o processado afirmado que fora à agência justamente realizar tal transação, valor este referente a sua criação de suínos; CONSIDERANDO o exposto, consoante as provas testemunhais e documentais acostadas aos autos, não há elementos incontestes de que o servidor tenha emprestado dinheiro a juros à detentos, bem como que tenha recebido alguma quantia da Sra. Veronilda, apesar das imagens demonstrarem que, de fato, os dois chegaram a manter diálogo no interior da mencionada agência, o que não foi negado pelo processado, em nenhum momento restou plenamente demonstrado que o servidor tenha recebido em mãos alguma quantia; CONSIDERANDO os Relatórios da Comissão Processante (Final e Complementar), cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito “por entender que não ficou devidamente comprovado que esse servidor tenha violado os deveres descritos no artigo 191, incisos I e II, bem como a proibição prevista no artigo 193, inciso IX, todos da Lei nº9.826/74”; RESOLVE homologar os Relatórios de fls. 168/177 e 216/221, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Agente Penitenciário JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA - M.F. nº125.850-1-2, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13094975-2, instaurada através da Portaria CGD nº362/2014, publicada no D.O.E. Nº085, de 12 de maio de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO, SD PM EDNEY FONSECA BRAGA e SD PM GIANCARLOS ARAÚJO CAVALCANTE, em razão de, supostamente, no dia 16/02/2013, por volta das 17h40, na Rua Rangel Pestana, nº2156, Bairro Edson Queiroz, quando de serviço, durante uma abordagem policial, terem supostamente invadido o domicílio do Sr. Luís Alexandre Venâncio Ferreira (denunciante), além de tê-lo ameaçado e agredido verbalmente; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o SD PM Edney relatou que no dia em tela desempenhava a função de motorista da viatura RD1089, e que não participou da abordagem, posto que permaneceu em outro local, resguardando a viatura. Na sequência, o SD PM Cavalcante, refutou veementemente as acusações constantes na Portaria Inaugural, no mais, relatou que realmente presenciou o SD PM Erikson realizar uma busca pessoal na pessoa do denunciante, porém, afirmou que o procedimento ocorreu dentro da legalidade, assim como confirmou que o SD PM Edney permaneceu junto à viatura em local distinto ao da abordagem; CONSIDERANDO que o SD PM Erikson, embora devidamente citado, conforme Edital de Intimação publicado no D.O.E nº158 (de 27/08/2014), não compareceu, razão pela qual teve sua revelia decretada. Registre-se, no entanto, que em sede de Investigação Preliminar declarou que na ocasião exercia a função de comandante da viatura PM RD1090, todavia, refutou as imputações contantes na Exordial; CONSIDERANDO que a vítima declarou que no dia do fato encontrava-se no interior de sua residência (área externa - anterior ao muro/parede de proteção), limpando um material de mergulho (possui licença para pesca amadora - doc. às fls. 05), quando inadvertidamente e sem autorização o SD PM Erikson entrou em seu domicílio, na ocasião segurou-o pelo braço e o conduziu até a via pública, momento em que efetuou uma revista pessoal, inclusive, agredindo-o verbalmente, com impropérios; CONSIDERANDO que uma das testemunhas presenciais, declarou que (fls. 93/94): “[...] de repente a deponente viu (três) policiais indo em direção a casa do NINO, mas somente um policial, que não sabe o nome, se aproximar de NINO mandando ele sair de dentro da área externa de sua residência (entre o muro e a entrada da porta da casa), com a mão na cabeça (...); (...) QUE o NINO disse aquele policial que era cidadão, tendo o policial dito logo em seguida coloca a mão na cabeça vagabundo (...); (...) QUE após a revista pessoal em NINO, o referido policial entrou na área onde ele estava e pegou uma faca pequena de pesca que o mesmo estava limpando [SIC] (...)”. Da mesma forma, outra testemunha afirmou que (fls. 95/96): “ (...) também viu quando um dos policiais passou do portão (que estava aberto), da casa de NINO, e o puxou para a calçada; QUE ouviu quando aquele mesmo policial chamou o NINO de vagabundo [SIC] [...]”; CONSIDERANDO que tanto em sede inquisitorial (Investigação Preliminar) como em de sede de contraditório (Sindicância), as testemunhas oculares, declararam que não só presenciaram quando o policial entrou na residência do denunciante, como também, ter ouvido termos injuriosos proferidos contra a pessoa de Luís Alexandre Venâncio Ferreira, as quais corroboraram com a versão apresentada pelo denunciante; CONSIDERANDO a previsão constitucional constante no Art.5º, inc. XI da CF/88, a qual explicita que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”; CONSIDERANDO que a conduta de violação de domicílio, prevista no art.150 do CP, consiste tão somente na ação de ingressar ou permanecer em imóvel alheio sem autorização do morador, independente da ocorrência de qualquer resultado naturalístico, consumado-se no exato momento em que a conduta é praticada; CONSIDERANDO que a partir do apurado, ficou evidenciado que o SD PM Erikson agiu de modo equivocado, com notório erro procedimental, pois depreende-se da prova testemunhal que na ocasião, havia um muro na residência da vítima a indicar a exclusão de estranhos em relação ao imóvel, fato inobservado pelo militar em epígrafe; CONSIDERANDO que também restou configurado, através de prova testemunhal, que o SD PM Erikson proferiu por mais de uma vez palavras de baixo calão contra a pessoa do denunciante, estando presente, portanto, a vontade livre e consciente de ofender a dignidade e o decoro de outrem, logo, conduta apta a caracterizar, em tese, atitude injuriosa; CONSIDERANDO ainda, a ausência de demais elementos probatórios que atestem a suposta ameaça em desfavor do Sr. Luís Alexandre Venâncio Ferreira; CONSIDERANDO que a defesa do SD PM Erikson não apresentou tese com força suficiente para demover todos os fatos imputados; CONSIDERANDO que determinados

comportamentos quando praticadas por agentes públicos no exercício da função e/ou em razão dela, se transmudam para outros tipos delituosos; CONSIDERANDO que o equilíbrio emocional e discernimento são atributos essenciais a um profissional voltado à segurança pública, contudo, no presente caso, não foi isso que se viu em relação à conduta do SD PM Erikson; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, abstendo-se da sua condição de autoridade para a prática de arbitrariedades; CONSIDERANDO diante do acima exposto, ficou evidenciada a responsabilidade disciplinar do SD PM Erikson, restando plenamente comprovado que o acusado agiu com abuso e/ou excesso de poder, afrontando os valores, deveres e a disciplina de sua Corporação; CONSIDERANDO que em relação à conduta do SD PM Edney e do SD PM Cavalcante, ficou demonstrado que o primeiro militar não participou da abordagem em tela, uma vez que o mesmo estava junto à viatura, haja vista sua função de motorista naquela ocasião. Enquanto o segundo policial, SD Cavalcante, não restou provada sua participação efetiva no procedimento em questão, inclusive, o denunciante apontou (de forma segura) que fora o SD Erikson que invadira seu domicílio, realizara a abordagem e a revista pessoal, além de tê-lo tratado por palavras de baixo calão; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do sindicato, verifica-se que este consta com mais de 08 (oito) anos no serviço ativo da PMCE, possui 11 (onze) elogios por bons serviços prestados, não registra punição disciplinar e está classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o Relatório Final da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar apenas para 01 (um) dos policiais militares (ora sindicados), no caso, o SD PM Erikson de Moura Nascimento; RESOLVE, diante do exposto, **homologar em parte o Relatório** de fls. 139/146, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do policial militar SD PM EDNEY FONSECA BRAGA - M.F. Nº301.845-1-3, por ausência de transgressão; **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do policial militar SD PM GIANCARLOS ARAÚJO CAVALCANTE - M.F. Nº303.222-1-6, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único, inc. III do Art.72; e **punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO - M.F. Nº300.961-1-8, de acordo com o Art.42, inc. III, infringindo os valores militares contidos no Art.7º, incs. IV, V e X, além dos atos contrários aos deveres militares previstos no Art.8º, incs. IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXIX e XXXIII, configurando, como consta, a prática de transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXX e XXXIV, e §2º, inc. XVIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, V, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14537648-6, instaurada através da Portaria CGD nº922/2014, publicada no D.O.E. nº189, de 09/10/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar ST PM RR JOSÉ AIRTON PEREIRA DA SILVA, em razão deste, no dia 18/08/2014, por volta das 21h00, na Av. Contorno Leste, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE, vizinho ao bar "Point do Vaqueiro", ter supostamente ameaçado a adolescente de iniciais T.C.S.R, além de outra jovem; CONSIDERANDO também integrar o raio apuratório, que o militar em epígrafe, em visível estado de embriaguez, teria convidado as aludidas adolescentes a ingerirem bebida alcoólica, pedido este recusado pelas menores. Diante da rejeição, o miliciano teria sacado de uma arma e posicionado-a em direção às duas jovens; CONSIDERANDO que ainda consta da Exordial, que na ocasião em tela o graduado encontrava-se portando um revólver modelo Taurus, calibre 38, nºGB97795, capacidade para 05 (cinco) munições; CONSIDERANDO que em razão dos supracitados acontecimentos, o ST Airton fora preso e autuado em flagrante delito por infração ao Art.14 da Lei nº10.826/2003 c/c os Arts.70 e 147 do C.P.B, conforme I.P nº201-00592/2014, instaurado na Delegacia Metropolitana de

Caucaia/CE, e em seguida, foi recolhido ao Presídio Militar; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato admitiu que havia consumido bebida alcoólica na ocasião em questão, bem como que portava uma arma de fogo, no entanto, alegou que a conduzia na cintura, de modo que não expôs o armamento. Esclareceu que a arma de fogo encontrava-se devidamente regulamentada, e que lhe causou surpresa as acusações das adolescentes, pois sequer recordava das mesmas; CONSIDERANDO as declarações da suposta vítima de ameaça, a qual sustentou que estava na companhia de uma amiga, quando o sindicato inicialmente as importunou, ocasião em que insistira em conversar, momento em que, inadvertidamente, sacou uma arma, apontando-a na direção da depoente; CONSIDERANDO ainda os depoimentos das demais testemunhas, notadamente, da proprietária de um estabelecimento comercial (bar onde encontrava-se o sindicato quando do ocorrido), depreende-se que o militar (ora sindicato) estava consumindo bebida alcoólica enquanto efetivamente portava uma arma de fogo. Ademais, o miliciano também foi visto caminhando ao encontro das duas adolescentes, bem como manuseando/exibindo sua arma, ocasião em que as duas jovens se retiraram do local; CONSIDERANDO que em relação à conduta de ameaça por parte do ST PM Airton, a vítima afirmou ainda que "(...) acredita ter tido muita sorte, pois correu grande perigo quando teve a arma apontada em sua direção por uma pessoa em grande estado de embriaguez (...)". Outrossim, não foram distintos os relatos (em sede de Inquérito Policial) dos PPMM que atenderam a ocorrência, posto terem afirmado que tão logo compareceram ao local, foram abordados pela vítima, a qual noticiou que o sindicato a ameaçara, apontando uma arma em sua direção; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela defesa não presenciaram os fatos sob apuração, tomando conhecimento do ocorrido através da versão apresentada pelo próprio sindicato e/ou terceiros. Salientaram, no entanto, que trata-se de um bom profissional; CONSIDERANDO que o delito de ameaça previsto no Art.147 do C.P.B, correspondente ao comportamento de "ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave", é também classificado como ato formal e instantâneo, e consuma-se independentemente da ocorrência de efetivo prejuízo à vítima, bastando para sua configuração, a imposição de real crença de que, injustamente algum mal grave, o acusado pode causar-lhe; CONSIDERANDO que diante do comportamento acima, restou manifesta que a ação do sindicato, causou temor à vítima, fazendo-a acreditar que algo de mau pudesse lhe acontecer; CONSIDERANDO que inobstante o sindicato ter sido preso e autuado em flagrante delito por infração, em tese, ao Art.14 da Lei nº10.826/2003 (porte ilegal de arma), verifica-se que em relação a esta conduta seu porte de arma encontrava-se válido, posto o teor do ofício nº272/2014-CMB/CALP/PMCE (acostado aos autos), datado de 26/08/2014, exarado pelo Coordenador da CALP/PMCE ao Comandante Geral, informando que "(...) o registro da arma Revólver Taurus, Cal 38 nºGB97795, sob SIGMA 530355, do Subten PM RR José Airton Pereira da Silva, mat. 028.883-1-9, encontra-se válido, e sem nenhuma pendência junto ao SIGMA/Exército [sic] (...)"; CONSIDERANDO no entanto, a previsão constante da Instrução Normativa nº01, publicada no BCG/PMCE nº101, em seu art.63, V, a qual dispõe que é obrigação do policial militar proprietário e/ou detentor usuário de arma de fogo, pertencente ao patrimônio da Corporação ou de propriedade particular não portar e/ou utilizar arma de fogo em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas. Registre-se, ainda, os ditames da Portaria nº540/2007 - SSPDS, publicada no D.O.E. CE nº062, de 02/04/2007, que em seu Art.1º, proíbe aos militares da ativa a ingestão de toda e qualquer bebida alcoólica, mesmo em dosagens ínfimas, quando estiverem portando ou trazendo consigo arma de fogo, ainda que em horário de folga ou em gozo de licença; CONSIDERANDO a minuciosa análise das provas testemunhal/material (declarações, depoimentos, cópia autêntica de ocorrência, Inquérito Policial nº201-00592/2014/D.M.C) acostadas aos autos, depreende-se que o sindicato, além de ter impingido temor à vítima mediante exposição de arma, em outro momento, também a exibira (arma) de forma desnecessária, assim como restou incontestável que consumia bebida alcoólica em um bar, quando portava arma de fogo; CONSIDERANDO que o policial militar deve proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da Corporação PMCE, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO a ficha funcional do policial militar em referência, o qual encontra-se atualmente na reserva remunerada, incluído no serviço ativo da Corporação em 20/07/1981, com mais de 35 (trinta e cinco) anos, entre atividade e inatividade na PMCE, com 26 (vinte e seis) registros de punições disciplinares e 02 (dois) por bons serviços prestados; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE



homologar o Relatório Final de fls. 104/110, e punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar ST PM RR JOSÉ AIRTON PEREIRA DA SILVA - M.F. Nº028.883-1-9, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, VII e IX, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXX, XXXII e XLIX, e §2º, inc. XX, com atenuantes dos incs. II e VIII, do art.35, e agravantes dos incs. II e VI, do art.36, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº698/2016 - O SINDICANTE HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR- CESIM, por delegação da EXMA. Sra. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº225/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº055, de 22/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15407500-0; CONSIDERANDO que os Policiais Militares SGT FRANCISCO AIRTON GOMES DO NASCIMENTO MF 101.056-1-7 e SGT REGIO FARNEY SOARES DE BARROS MF 113.071-1-6, são acusados, em tese, de encontrar um veículo GOL de cor preta, abandonado, quando de uma abordagem dos mesmos ao senhor Antônio Rogério Alencar do Vale, que dirigia o referido veículo e ao avistar a viatura da PMCE, abandonou o mesmo e se embrenhou no matagal próximo ao Sítio Besouro em Quiterianópolis/CE, que os policiais militares apreenderam o veículo, mais não apresentaram o mesmo na Delegacia Regional de Tauá, sendo dado ao veículo o destino ignorado. CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais previstos no artigo 7º, IV, V e XI, e no artigo 8º, VIII, XIII e XV, no artigo 12, §1º I e II, bem como, configura transgressão disciplinar, conforme previsto no artigo 13, §1º, XIV, XXVII, §2º, XV e LIII, da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos Policiais Militares SGT FRANCISCO AIRTON GOMES DO NASCIMENTO MF 101.056-1-7 e SGT REGIO FARNEY SOARES DE BARROS MF 113.071-1-6; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Tauá/CE, 08 de julho de 2016.

Henrique Cesar Monteiro Carvalho – Ten Cel BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº708/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Policial Militar Maj. QOPM MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS - Mat. 111.575-1-3, presidente da 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina – CMPCD, retornou ao seu Órgão de origem; CONSIDERANDO a informação contante no BCG/PMCE nº127, de 07 de julho de 2016, designando o Maj. QOPM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, Mat. 125.190-1-X, a compor os quadros funcionais da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; RESOLVE: I – Designar o Maj. QOPM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, Mat. 125.190-1-X, a compor a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina – CMPCD na função de Interrogante; II – a 4ª CMPCD recompor-se-á na seguinte estrutura: o Maj. QOPM PM ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE

SOUZA, M.F.: 111.050-1-7 (Presidente), o Maj. QOPM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, Mat. 125.190-1-X (Interrogante) e a TEN QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº709/2016 – CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.5º, inc. I e II c/c Art.21, inc. II, §§2º e 3º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; RESOLVE: **DESIGNAR** o Servidor Maj. QOPM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, Mat. 125.190-1-X, para presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, contra militares PM/BM. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº711/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, incs. I e VIII, e Art.5º, inc. XVI, ambos da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a vigência da Lei nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, com a finalidade de promover soluções consensuais aos procedimentos disciplinares de competência deste Órgão, objetivando o respeito aos princípios da Administração Pública; CONSIDERANDO que a referida lei, a teor do seu art.7º, dispõe que caberá ao Controlador Geral de Disciplina a expedição de Instrução Normativa com a finalidade de regulamentar os procedimentos no âmbito do referido Núcleo de Soluções Consensuais; RESOLVE: **Constituir COMISSÃO ESPECIAL** para elaboração da minuta da Instrução Normativa que regulamentará os procedimentos no âmbito do Núcleo de Soluções Consensuais, formada pelo **SERVIDORES** da CGD: FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA, JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA e NARTAN DA COSTA ANDRADE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº712/2016 – INSUBSISTÊNCIA - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.3º, incs. I e III, e Art.5º, incs. I e IX, ambos da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; RESOLVE **tornar INSUBSISTENTE a Portaria CGD Nº562/2013**, que versa sobre a instauração da Sindicância Administrativa sob o SPU nº13482128-9, publicada no D.O.E Nº122, de 04 de julho de 2013, em que figura como sindicado o policial militar SD PM MICHEL TELLES MENDONÇA - M.F. 127.443-1-5. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº713/2016 – CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo



com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº15731192-9, na qual narra falta disciplinar supostamente praticada pelo Perito Criminal adjunto FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº108.710-1-8; CONSIDERANDO o teor do ofício nº773/2015, datado de 05/10/2015, da lavra do Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte noticiando eventual falta ou desídia funcional de servidor da PEFOCE, em não responder a vários pedidos de encaminhamento de laudo pericial; CONSIDERANDO que o laudo pericial é necessário ao Processo nº36626-48.2011.8.06.0112/0 (IP nº863/2011); CONSIDERANDO que Francisco Antônio Ferreira Barbosa é o perito criminal responsável pela elaboração do laudo pericial; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Senhora Controladora-Geral de Disciplina, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do servidor constitui, em tese, descumprimento de dever previsto no artigo 100, inciso I, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, inciso XXVIII da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do servidor **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA**, matrícula funcional nº108.710-1-8 para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificada a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula
SINDICANTE

*** **

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 714/2016 CGD – CESIM - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº97C2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº.156556910, dando conta de supostas ameaças praticada pelo Policial Militar, 2º SGT PM ARTHUR ALVES DA SILVA MF.127.039-1-0, pertencente ao efetivo da 1ª Cia/2ºBPM, Juazeiro do Norte/CE, supostamente teria proferido ameaças a pessoa do Sr. Paulo Henrique dos Santos, quando na companhia de sua companheira a Sra. Rannelly do Nascimento Silva, foram ameaçados e agredidos verbalmente pela pessoa do sargento Arthur Alves da Silva; CONSIDERANDO que o Sr. Paulo Henrique dos Santos, encontrava-se saindo de sua residência, tendo encontrado o Sgt PM Arthur Alves da Silva, e este, passou a chamar o Sr Paulo Henrique dos Santos, e sua companheira de vagabundos, dizendo ainda que iria matá-los, sendo que o PM em tela, encontrava-se com um pedaço de pau em suas mãos; CONSIDERANDO que o sargento Arthur Alves da Silva, encontrava-se em tratamento de saúde em virtude de depressão; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VII, IX, XII, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, IV, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXVII, XXIX, XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I, II, e §2º, III, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII, e §2º, XXI, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Militar: 2º SGT PM ARTHUR ALVES DA SILVA MF.127.039-1-0, MF 306.485-1-x; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 12 de julho de 2016.

Wilton Freires Barbosa – St PM
SINDICANTE DA CERC

*** **

PORTARIA Nº715/2016-CGD – CORRIGENDA - A delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, CARMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA, no uso das atribuições legais contidas nas Portarias de nº2716/2013 e 12/2015, do Delegado Geral da Polícia Civil, consubstanciadas no artigo 1º, letra a, da Portaria nº254/2012, do Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário, que delega poderes para a apuração de transgressões disciplinares, RESOLVE: **Retificar a Portaria nº641/2016-CGD**, publicada no DOE, Série 3, Ano VIII, nº122, de 30/06/2016. **Onde se lê:** “...1) Baixar a presente

portaria de instauração de Sindicância para apurar a suposta conduta supramencionada por parte do Inspetor de Polícia Civil MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA, matrícula nº163.368-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Barbalha.”; **Leia-se:** “1) Baixar a presente portaria de instauração de Sindicância para apurar a suposta conduta supramencionada por parte do Escrivão de Polícia Civil MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA, matrícula nº163.368-1-5, lotado na Delegacia Regional de Tianguá.” REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. NÚCLEO PARA APURAÇÃO DE TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES – NUCAPT, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Cármem Lúcia Marques de Sousa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº716/2016 – CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.5º, inc. I e II c/c Art.21, inc. II, §§2º e 3º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. RESOLVE: **DESIGNAR** o Servidor Cap. QOPM **HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA**, Mat. 134.848-1-8, para presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, contra militares PM/BM. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº717/2016 – CGD - A SINDICANTE GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 20/09/2011, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Gecila Siqueira Gomes, M.F.: 133.173-1-3, nos termos da Portaria nº269/2016-CGD: CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº15506249-2; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº913/2015, datado de 02/07/15, da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular da Comarca de Missão Velha, Matheus Pereira Júnior, encaminhando a este Órgão Controlador cópia dos autos do processo nº414-62.2006.8.06.0125 (IP 212/2006), instaurado para apurar acidente de trânsito com vítima fatal, ocorrido na CE-293, nas proximidades do bairro Novo Milênio, em Missão Velha/CE, no dia 23/06/2006, às 07h00min, com a finalidade de instruir apuração pela demora na remessa do laudo pericial realizado no local do acidente; CONSIDERANDO que consta nos autos a informação de que o perito Francisco Antônio Ferreira Barbosa compareceu ao local da ocorrência; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº832/2015, de 02/07/15, em que o Juiz Matheus Pereira Júnior requisita ao Supervisor do Núcleo de Ciências Forense de Juazeiro do Norte a remessa, no prazo de cinco dias, do laudo pericial em questão; CONSIDERANDO que referido servidor, em 14/03/16, através da CI nº080/2016, informou à Supervisora do Núcleo de Perícia Forense da Região Sul – Juazeiro do Norte a necessidade de maior tempo para responder o pedido da Comarca de Missão Velha, alegando a demanda de serviços para atender e confeccionar os laudos urgentes anteriormente solicitados; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, descumprimento de dever previsto no artigo 100, inciso I, e transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea b, incisos VIII, IX, XXVIII, XXXIII e XXXV, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que a Controladora Geral de Disciplina determinou a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos narrados. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do Perito Criminal Adjunto **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº108.710-1-8; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D O E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D O E de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Girlane Santos Uchôa de Brito
SINDICANTE

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0522/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0522/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADELINA FERRER FEITOSA CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	SERGIO DE ASSIS PEDROSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0520/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **designado** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência 275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0520/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0521/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **designado** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subprograma** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0521/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO WELLINGTON DE CASTRO NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0523/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0523/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS AUGUSTO SEVERIANO ANDRADE
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	SERGIO RAIMUNDO GONÇALVES SOBREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	YAN BATISTA CARVALHO

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0524/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **designado** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0524/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS ALBERTO MENDES BARBOSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0525/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0525/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	ANTONIA TICIANNY MARCELINO COELHO
ASSESSOR TÉCNICO	FABIOLA ALVES CASTELO GUEDES
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA
ASSESSOR TÉCNICO	GRASIELI NOGUEIRA DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0526/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0526/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE HAROLDO PEIXOTO NETO
ASSESSOR TÉCNICO	NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	VICTOR SIQUEIRA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	KAMILA LIMA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	ALDENE MOREIRA ALVES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0527/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Proposição de Soluções para os problemas apresentados nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0527/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANDREA LUIZA CASTRO BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO	CYNTHIA VASCONCELOS ALBINO
COORDENADOR	JOICE ELOIZA COSMO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA CLAUDIA MARTINIANO MORAIS LOPES

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0528/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0528/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	WESLEY DE ANDRADE MORAIS
COORDENADOR	FERNANDO SOARES BASTOS
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DA PENHA ANDRADE VIANA
ASSESSOR TÉCNICO	WELLINGTON ANDRADE VIANA
ASSESSOR TÉCNICO	HAROLDO PRAXEDES DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0529/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **designado** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0529/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	PAULO FELIPE SABOIA DINO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0530/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0530/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO
COORDENADOR	ROBERTO ELOI DUARTE
COORDENADOR	WASHINGTON LUIS DA SILVA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2016-TCE/CE
PROCESSO Nº05552/2016-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais de telefonia, lógica, cabeamento estruturado, circuito fechado de tv e controle de acesso** utilizados por este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 19/7/2016; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 29/7/2016; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 29/7/2016. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5965. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 13.007/2016 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, Secretaria de Saúde. Valor do Contrato: R\$ 55.733,45 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 13/07/2016. Contratadas: Paulo Tércio Fernandes dos Santos - ME. CNPJ: 06.290.637/0001-46.

*** **



YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS
CNPJ Nº 23.598.865/0001 – 05

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Março de 2016, e exercício findo em 31 de Março de 2015. Permanecemos à disposição de V.Sas., para esclarecimentos que se façam necessários. Maracanaú – Ceará, 30 de Abril de 2016 – **HIDEYUKI KUBO – Diretor Presidente.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2016 E 31 DE MARÇO DE 2015 Expressos em Reais -R\$

ATIVO	Notas	31/03/2016	31/03/2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.171.006,86	815.765,72
Aplicações financeiras	4	16.928.870,10	19.139.147,28
Duplicatas a receber	5	2.344.163,62	3.452.607,53
Provisão para devedores duvidosos	5	(92.626,45)	(93.544,87)
Estoques	6	5.104.819,98	3.798.506,78
Impostos a recuperar		631.051,36	480.354,64
Adiantamento a Fornecedores			
Despesas antecipadas e outros		18.040,05	30.668,55
Total do circulante		26.105.325,52	27.623.505,63
Não Circulante			
Imobilizado	7	3.016.318,24	2.227.405,17
Total do não circulante		3.016.318,24	2.227.405,17
Total do Ativo		29.121.643,76	29.850.910,80
PASSIVO E PATR.LÍQ.			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	9	167.423,32	259.868,19
Fornecedores		299.264,17	310.676,39
Impostos a pagar		115.767,53	266.756,16
Salários e encargos sociais a pagar		23.480,95	29.235,89
Provisões para Férias, 13º e Encargos		47.278,62	42.549,22
Dividendos a pagar	12	386.476,00	608.553,14
Outras contas a pagar		69.256,89	78.929,07
Total do circulante		1.108.947,48	1.596.568,06
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	305.561,15	323.935,40
Total do não circulante		305.561,15	323.935,40
Patrimônio Líquido			
Capital social	11	23.443.050,45	22.954.358,27
Reserva de lucros		4.264.084,68	4.976.049,07
Total do patrimônio líquido		27.707.135,13	27.930.407,34
Total do Passivo e Patr.Líq.		29.121.643,76	29.850.910,80

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2016 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2015 Expressos em Reais - R\$

	Notas	31/03/2016	31/03/2015
Receita Líquida das Vendas		10.654.191,69	12.915.623,38
Custo das Vendas		(9.410.759,45)	(10.604.583,43)
Lucro Bruto		1.243.432,24	2.311.039,95
Receitas(Desps)Operacionais			
Desps.comerciais e administrativas		(847.712,45)	(578.612,53)
Despesas tributárias		(7.627,57)	(10.308,27)
Outras receitas operacionais		366.885,46	488.550,73
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		754.977,68	2.210.669,88
Receitas financeiras		2.414.391,46	2.223.357,28
Despesas financeiras		(210.372,21)	(192.993,84)
		2.204.019,25	2.030.363,44
Receitas (Desps)Não Operacs. Lcr.Antes do I.R.e da C.Social		7.083,40	(21.021,95)
Imposto de renda - devido	13	2.966.080,33	4.220.011,37
Incentivo de redução do I.R.	13	(705.931,61)	(852.917,58)
Contribuição social	13	(265.996,25)	(316.214,06)
Lucro Líquido do Período/Exercício		1.994.152,47	3.050.879,73

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2016 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2015 Expressos em Reais - R\$

	Reservas de Lucros						
	Capital Social	Incentivos Fiscais do Imposto de Renda	Incentivos FDI/PROVIN Investimentos	Retenção Legal de Lucros	Lucros Acumulados	Total	
SALDOS EM 31/03/2014	22.436.045,17	55.567,55	543.995,79	2.445.405,62	-	1.774.303,97	27.255.318,10
Aumento de capital conf.AGO/AGE de 11 de Julho de 2014	518.313,10	(55.567,55)	(462.745,55)	-	-	-	-
Dividendos propostos exercicio anterior	-	-	-	-	-	590.645,45	590.645,45
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(2.357.882,80)	(2.357.882,80)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	3.050.879,73	3.050.879,73
Destinações do lucro:							
Constituição de reserva de isenção(nota 12)	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva-Provin (nota 12)	-	-	488.550,73	-	-	(488.550,73)	-
Reserva legal (nota 11)	-	-	-	128.116,45	-	(128.116,45)	-
Dividendos propostos (nota 11)	-	-	-	-	-	(608.553,14)	(608.553,14)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/03/2015	22.954.358,27	-	569.800,97	2.573.522,07	-	1.832.726,03	27.930.407,34



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO
FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2016 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2015 Expressos em Reais - R\$**

	Capital Social	Reservas de Lucros		Retenção Legal	Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
		Incentivos Fiscais do Imposto de Renda	Incentivos FDI/PROVIN para Investimentos				
Aumento de capital conf.AGO/AGE de 30 de Julho de 2015	488.692,18	-	(488.692,18)	-	-	-	-
Dividendos propostos exercício anterior	-	-	-	-	-	608.553,14	608.553,14
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(2.439.501,82)	(2.439.501,82)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	1.994.152,47	1.994.152,47
Destinações do lucro:							
Constituição de reserva - Provin (nota 12)	-	-	366.885,46	-	-	(366.885,46)	-
Reserva legal (nota 11)	-	-	-	81.363,35	-	(81.363,35)	-
Dividendos propostos (nota 11)	-	-	-	-	-	(386.476,00)	(386.476,00)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/03/2016	23.443.050,45	-	447.994,25	2.654.885,42	-	1.161.205,01	27.707.135,13

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO
FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2016 E 31 DE MARÇO DE 2015 Valores Expressos em Reais - R\$**

1- Contexto Operacional - A Yoshida Nordeste S.A. - Indústria e Comércio foi constituída em 18 de maio de 1989, tendo por objetivo social a fabricação de fechos corrediços, artefatos de metais e plásticos para vestuários, e comercialização tanto dos produtos de fabricação própria como de terceiros. 2- Apresentação das Demonstrações Financeiras e Sumário das Principais Práticas Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista, aplicações de liquidez imediata, e numerário em trânsito. Aplicações financeiras - Representam títulos sem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. Duplicatas a receber - São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, mas no exercício de 2016 foi reduzido do valor de R\$ 206.415,79, constituído pelas vendas ainda não recepcionadas pelos clientes. Provisão para devedores duvidosos - É constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Estoques - São avaliados ao custo de aquisição ou de fabricação que não excede o valor de mercado ou o valor líquido de realização, acrescido do custo das vendas ainda não recepcionadas por nossos clientes. Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, correspondentes a: edificações, 4%; instalações e móveis e utensílios, 10%; máquinas, aparelhos e equipamentos, 14,29%; veículos, 20%; computadores e programas, 20%. Demais ativos circulante e não circulante - São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. Empréstimos e financiamentos - São registrados pelos valores originais, acrescidos dos encargos proporcionais até a data do balanço. Demais passivos circulante e não circulante - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. Provisão para imposto de renda - É constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro real, mais adicionais previstos em lei. Provisão para contribuição social - É constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor. Receitas e despesas - São contabilizadas pelo regime da competência, ajustado com as provisões relativas às vendas de Produtos ainda não recepcionados o que reduziu o resultado do valor de R\$ 45.368,08, oferecido a tributação, conforme demonstrado a seguir: Venda Bruta INTERNA....R\$ 164.501,30; Venda Bruta EXPORTAÇÃO....R\$ 41.914,49; Impostos Antecipados....R\$ (34.956,53); Custos correspondente às Vendas....R\$(126.091,18); Redutor da Receita....R\$ 45.368,08. Uso de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas e premissas relativas aos ativos e passivos reportados, divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço e valores de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.	5. Duplicatas a Receber e Provisão para Devedores Duvidosos - As contas a receber, por data de vencimento, estão assim apresentadas: Vencimento das contas a receber A vencer Vencidas em até 180 dias Vencidas há mais de 180 dias (PDD) Vendas não recepcionadas Total A Companhia no presente exercício passou a adotar a política de reduzir o valor de R\$ 206.415,79 constituído pelas vendas ainda não recepcionadas pelos clientes, além de provisionar 100% dos títulos vencidos há mais de 180 dias. Durante o exercício de abril 2015 a março 2016, a Companhia baixou, contra o contas a receber, títulos provisionados há longa data.
	6. Estoques Produtos acabados Produtos em elaboração Matérias-primas Materiais secundários e de embalagens Almoxarifado de peças Produtos de vendas não recepcionadas Total
	7. Imobilizado Terrenos Edificações Instalações Móveis e utensílios Máquinas, aparelhos e equipamentos Veículos Informática e Comunicação Outros Subtotal Depreciação acumulada Total
	8. Incentivos Fiscais Incentivo fiscal ICMS - PROVIN
	9. Empréstimos E Financiamentos - A partir de março de 1998, a Companhia se cadastrou no Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIN. O PROVIN é um programa de incentivo estadual que oferece financiamento com carência de 36 meses, após o fato gerador, para o pagamento de 75% do ICMS (imposto estadual), excluída a parcela pertencente aos municípios. Após o prazo de carência a empresa goza de redução de 75% no pagamento do tributo, sendo o valor de dedução do ICMS incentivado contabilizado diretamente no resultado do exercício, a crédito de "OUTRAS RECEITAS". Em 9 de novembro de 2006, foi feito um aditivo ao contrato acima, prevendo a incidência de correção monetária pela aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir de abril de 2008. Os vencimentos têm a seguinte composição:
	10. Partes Relacionadas Transações comerciais YKK do Brasil Ltda. - Compras (a) YKK USA - Compras YKK Corporation - Compras YKK do Brasil Ltda. - Vendas (a) Royalties YKK Corporation
	(a) Incluem impostos. Em 31 de Março de 2016, os passivos da Companhia com partes relacionadas refere-se a royalties a pagar à YKK Corporation no valor líquido, da retenção do IRRF, no valor de R\$ 37.452,82, a YKK do Brasil Ltda relativo a compras no valor de R\$ 962,20 a YKK Affiliate YKK USA IN relativo a compras no valor de R\$ 227.324,52. Os royalties



são calculados sobre a receita líquida da Companhia, deduzidos dos custos de embalagem, transportes e das aquisições de insumos com as partes relacionadas. CAPITAL SOCIAL - Em 30 de Julho de 2015, através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, foi decidido pelo aumento de capital da Companhia em R\$ 488.692,18 mediante a incorporação da reserva correspondente à Incentivos para investimentos concedidos pelo "FDI" (Fundo de Desenvolvimento Industrial). O capital subscrito e integralizado, em 31 de março de 2016, é de R\$ 23.443.050,45 (Em 31 de março de 2015: R\$ 22.954.358,27) e está representado por ações sem valor nominal, conforme segue:

	31/03/2016	31/03/2015
Ações ordinárias	542.965	
Ações preferenciais	363.913	
Total	906.878	
12. Reserva Legal / Dividendos - O estatuto social da Companhia determina que do lucro do exercício serão feitas as seguintes destinações: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva legal; e b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para pagamento do dividendo obrigatório. A reserva legal e os dividendos foram calculados como segue:		
Lucro líquido do exercício	1.994.152,47	3.050.879,73
(-) Incentivos fiscais	(366.885,46)	(488.550,73)
(=) Base de cálculo da reserva legal	1.627.267,01	2.562.329,00
(-) Reserva legal	81.363,35	(128.116,45)
Base de cálculo do dividendo	1.545.903,66	2.434.212,55
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	386.476,00	608.553,14
Valor a Disposição da AGO	1.159.427,66	1.825.659,41

13. Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/03/2016	31/03/2015
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contrib.social (CSLL)	2.966.080,33	4.220.011,37
Alíquota vigente	34,00%	34,00%
(=) Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	1.008.467,31	1.434.803,87
(-) Incentivo fiscal ICMS (Provin)	(124.741,00)	(166.107,25)
(+) Adições	134.672,06	774,10
(-) Exclussões	(46.470,51)	(100.339,08)
(=) Imposto de Renda e Contribuição Social	971.927,86	1.169.131,64
Imposto de renda - devido	705.931,61	852.917,58
Contribuição social	265.996,25	316.214,06
Total de imposto de renda e contribuição social	971.927,86	1.169.131,64

14. Instrumentos Financeiros - Em 31 de março de 2016 e 31 de março de 2015, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por aplicações financeiras. O valor desses instrumentos, reconhecidos nos balanços patrimoniais findos naquelas datas, aproximam-se do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros de mercado em operações similares na data. **15. Seguros** - Em 31 de março de 2016 e 31 de março de 2015, a Companhia possuía cobertura de seguros contra danos materiais em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas. **Hideyuki Kubo** - Diretor Presidente, **Francisco Franco Martins** - Tec. Cont. CRC-CE Nº 2755.

*** **

Prefeitura Municipal de Varjota. Extrato de Contrato Nº 2016.07.01.001. **Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global, Contratante:** Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº CNPJ: 12.143.573/0001-53. **Contratada:** A. A. de Sousa Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ sob o Nº 10.661.119/0001-69. Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (urbana e rural) do Município de Varjota conforme Concorrência Pública Nº 16-01-SOSP-CP. Valor Global: R\$ 920.581,27 (novecentos e vinte mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Dotação: Nº 05.01.15.452.0436.2.008.3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Concorrência Pública Nº 16-01-SOSP-CP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária de Obras e Serviços Públicos - Everton Magalhães Loiola - Ordenador de despesas e Empresa: Adriano Alves de Sousa. Varjota - CE, 12 de julho de 2016. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Assistência Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-009/2016-SAS. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria De Assistência Social do Município De Iguatu-Ce. Tipo: menor preço por lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 01 de agosto de 2016, às 09:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "proposta de preços" e "habilitação", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura - Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-Ce, em 18 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº 007/2016SMS-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. A Presidente da CPL deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 007/2016SMS-PP - SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é a Contratação de empresa para coordenação e execução das ações do Projeto Meio Ambiente, Cidadania e Educação, na sede do Município de Choró, bem como nos distritos Barbada, Caiçarina, Maravilha, Monte Castelo e Santa Rita, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 03/08/2016, às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av: Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. Choró/CE, 14 de julho de 2016. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 29 de julho 2016, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1907.01/2016, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú-Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João,75, Centro. **Santana do Acaraú - Ce, 19 de julho de 2016. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe – Aviso de Abertura de Propostas de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 20 de julho de 2016, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de setembro,440, Centro, Jaguaribe-Ceará, estará abrindo os envelopes de Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 06.08.001/2016, cujo objeto é o serviço de escavação de valas e reaterro nas diversas Ruas da sede e Distritos do Município de Jaguaribe-Ceará. **19 de julho de 2016. Emanuele Diógenes Negreiros – Presidente da CPL-Suplente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Adiantamento. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, torna público o adiantamento da sessão referente ao Pregão Presencial, nº 033/2016-E, que seria no dia 20 de Julho de 2016 às 09:00 horas, foi adiado e ficará marcado para o dia 29 de Julho de 2016, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços. **Cruz, 18 de Julho de 2016. Francisca Neuza da Cunha Martínez –Pregoeira Oficial.**

*** **

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a alteração da Licença de Instalação - LI para ampliação de um pátio de armazenagem de escória de auto forno, com capacidade para 600.000 t, em uma área de 135.000 m2, localizada no município de Caucaia, na Rodovia CE 422, s/n, KM 4,35, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CIPP, com validade de 4/4/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Patrimônio líq. atrib. a particip. dos controladores	Part. dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva especial de dividendos	Retenção de lucros				
Destinação do lucro:									
Destinação para reserva legal	-	-	280	-	-	(280)	-	-	-
Dividendos do exercício	-	-	-	-	-	(1.329)	(1.329)	-	(1.329)
Destinação para reserva de lucros	-	-	-	-	3.985	(3.985)	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2014	22.000	(1.710)	2.134	-	14.860	-	37.284	9.229	46.513
Aumento de capital	9.196	-	-	-	-	-	9.196	-	9.196
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(1.761)	-	(1.761)	(4.500)	(6.261)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	19.734	19.734	566	20.300
Destinação do lucro:									
Destinação para reserva legal	-	-	987	-	-	(987)	-	-	-
Dividendos do exercício	-	-	-	4.687	-	(4.687)	-	-	-
Destinação para reserva de lucros	-	-	-	-	14.060	(14.060)	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2015	31.196	(1.710)	3.121	4.687	27.159	-	64.453	5.295	69.748

NOTAS EXPLICATIVAS - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de construção, concessão e incorporação imobiliária, incluindo a Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras - no que diz respeito ao reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação imobiliária durante o andamento da obra (método da percentagem completada - POC). As notas explicativas completas encontram-se à disposição na sede da companhia.

A DIRETORIA - CONTADOR: Carlos César de Oliveira Pontes - CRC-CE - 020222-0 - CPF 635.416.103-87

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Concorrência nº 2016.06.15.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2016.06.15.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - VICLO-LIMP Serviços, Locação de Mão de Obra e Construção LTDA, PLAESA - Planejamento e Serviços Especiais Sanitários LTDA e A.C. Ferraz Construções e Serviços LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Cicero Everton de Araujo SENA - ME, por descumprimentos aos itens 8.3.3, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6 e 8.4.7; Construtora Metros LTDA, por descumprimento ao item 8.4.3; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELE, por descumprimentos aos itens 8.2.7, 8.3.3, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.7; FLAP Construções e Empreendimentos LTDA, por descumprimentos aos itens 8.2.3, 8.2.4, 8.2.7, 8.3.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7 e 8.4.8 e Angulo Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprimentos aos itens 8.2.7, 8.3.3, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de julho de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A
CNPJ nº. 07.270.267/0001-48 - NIRE nº. 23300004221-CE
Editais de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 05 de agosto de 2016, às 10 horas, em sua sede social, na Rua Maria Tomásia, nº 72, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, e publicado no Jornal O Estado, na data de 13 de julho de 2016, os documentos relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2015, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas. Fortaleza (CE), 18 de julho de 2016. **João Edson Oliveira Queiroz - Diretor-Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial nº 03/2016-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 29 de Julho de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 - Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2016-SEINFRA - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Britas e Insumos para fabricação de Asfalto. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 18 de Julho de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Licitação Pública Nacional - LPN Nº: 001/2016. O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco [BID]"), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, através do Convênio nº 154/2009-STDS, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a contratação de empresa para a conclusão de um Centro de Educação INFANTIL - CEI - Padrão I, no Bairro Serra da Ema, Município de Assaré/CE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que o Certame será realizado no dia 18 de Agosto de 2016, às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 16 13. **Assaré - CE, 17 de Julho de 2016. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Apresentação de Amostras e Julgamento das Propostas de Preços - Pregão Presencial Nº 2016.06.15.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, comunica aos interessados o resultado do Julgamento de Apresentação de Amostras e das Propostas de Preços do Pregão Presencial Nº 2016.06.15.001, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de fardamentos para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do Município de Camocim/CE, junto à Secretaria de Educação. Sendo Julgada Classificada a empresa Francisco Gutemberg Silva Gomes-ME, conforme o Laudo de Verificação de Amostras e Valor Global de R\$ 165.793,10 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), constantes na Proposta de Preços. A Comissão comunica ainda, que fica marcado para o dia 21 de Julho de 2016 às 09:00 horas o prosseguimento do certame com abertura dos Documentos de Habilitação. **Camocim/CE, 18 de Julho de 2016. Marcos Antonio Pontes - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 07.011/2016 - O Presidente da Comissão de Licitação, torna público que após análise dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na localidade de Santa Izabel, conforme plano de trabalho Nº 3352-PCF2015, celebrado com a secretaria das cidades do estado, através da Secretaria de Infraestrutura, foram julgadas Habilitadas as empresas: Maria Simão da Silva - ME; Braga Servis - Serviços Comércio e Construções Eireli - ME; N. R Construções e Serviços Eireli - ME; Construtora Cebave Ltda - ME; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda - ME e HBM Construções Locadora e Serviços Eireli - ME. As empresas Inabilitadas são: A empresa Construtora Monte São Ltda - ME, por não atender aos itens 4.4.4 e 4.6.3.1 do edital. A empresa Francisca Irlania Ribeiro da Silva - ME, por não atender aos itens 4.4.1 e 4.4.4. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir da data da publicação do referido resultado, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Edital Nº:2016.07.18.1. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Milhã/CE, conforme projeto básico em anexo ao edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, comunica aos interessados que no dia 04 de Agosto de 2016 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Milhã, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3529 1637.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2016.07.18.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2016.07.18.2 cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barro/CE, conforme descrição das rotas constantes em anexo ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 19 de agosto de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 18 de julho de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.07.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.07.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de conclusão da Academia da Saúde na sede do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 04 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 18 de julho de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.07.15.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2016.07.15.01, do tipo menor preço (Por Item) para a Aquisição de Aparelhos de Comunicação e Utensílios Domésticos, Mobiliário, Utensílios de Jardim e Uniformes, destinados ao CEI - Centro de Educação Infantil do Distrito de Missí, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 01 de Agosto de 2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 18 de Julho de 2016. Mais Informações pelo telefone: (88)3635.1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.07.08.02 - A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço para a **Contratação de empresa especializada em recuperação da pintura das diversas Escolas Municipais de Paraipaba-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação,** com Data de Abertura para o dia **03 de Agosto de 2016, às 10h,** na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 18 de Julho de 2016. Elisângela Mônica Dapont - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.29.01/2016-CP - A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 03.29.01/2016-CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Creche Proinfância Tipo I - localizada à Rua Manoel Plácido Barros, no Bairro Planalto, na Sede do Município de Tianguá-CE, a saber: Empresa Vencedora: **R.A CONSTRUTORA LTDA- ME,** com o Menor Valor, de **R\$ 1.840.062,16** (Hum Milhão, Oitocentos e Quarenta Mil, Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). A Comissão de Licitação declara Aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Av. Moises Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, no horário de expediente ao público. **Tianguá-CE, 18 de Julho de 2016. Nilcirlene Melo Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.06.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - SUPERFIO COM DE PROD MÉD. E HOSPITALARES LTDA - ME, vencedora junto ao lote 1, JOSE NERGINO SOBREIRA ME, vencedora junto aos lotes 2, 3 e 4 e DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora junto aos lotes 5 e 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 18 de julho de 2016. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento da proposta da Concorrência Pública Nº 2505.01/2016 - SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para executar pavimentação e revestimento asfáltico do trecho que liga a BR-020 ao Distrito de Santo Antonio das Carrapateiras, no Município de Tauá-CE, a Saber: Classificada: Copa Engenharia LTDA. A empresa vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos na citada Concorrência Pública, foi à empresa COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.479.544,89 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Desse modo, é declarada aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá-CE, 18 de julho de 2016. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2016. O Município de Catunda/CE através da Secretaria de Educação, vem divulgar a presente Chamada Pública nº 002/2016, cujo objeto é Aquisição de leite in natura para Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com Chamada Pública. Conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE n.º 4/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 18/07/2016 até 02/08/2016 até às 12:00 horas. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Catunda - Rua Vila Nau, 715 - Centro. **Catunda, 18 de julho de 2016. Regina Elena Magalhães - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 01 de agosto de 2016 (01/08/2016) às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2016-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para suprir as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento, gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 18 de julho de 2016. Gilvan Lima da Silva - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.07.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.18.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados nas áreas de anestesiologia e de ortopedia e traumatologia, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 05 de Agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 18 de Julho de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

BÁRBARA WERCKLOSE ROCHA, na qualidade de administradora da empresa **HEBROM CAMARÕES LTDA., CNPJ nº 05.623.132/0001-93**, situada na antiga estrada de ferro Sobral-Camocim, km 2,5, Salgado Grande, na Cidade de Camocim, Estado do Ceará, vem informar aos seus sócios, que na forma da Cláusula Nona do contrato social, estará procedendo à distribuição dos lucros do exercício de 2015, e para tanto, vem solicitar que sejam informados os dados bancários para a realização do depósito da quantia correspondente proporcional ao percentual de cada sócio. Necessita-se a atualização do endereço de correspondência para o envio da demonstração de resultado do exercício e demonstrativo das prestações de conta dos respectivos meses correspondentes. Os dados bancários, assim como os dados de atualização de endereço podem ser enviados para o seguinte e-mail: hebromcamaroes@gmail.com

BARBARA W ROCHA
Sócia Administradora

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.15.001 – Processo Administrativo Nº 2016.06.15.001. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo do tipo médico-hospitalar. O Município de Aquiraz-CE, através do Pregoeiro torna público em face da Empresa REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ(MF) Nº 05.418.972/0001-14, haver solicitado desistência dos Itens 19 (CATETER INTRAVENOSO Nº 18), 20 (CATETER INTRAVENOSO Nº 20) e 21 (CATETER INTRAVENOSO Nº 22), **CONVOCA**, nos termos do § 2º do Art. 64 da citada Lei, as Empresas Licitantes Remanescentes, para que seja procedida a Negociação da Proposta com o Valor Ofertado de acordo com o Edital em epígrafe. Mais informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, na Sala da Comissão de Licitações, no endereço supramencionado. **Aquiraz-CE, 18 de Julho de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14.07.01/2016. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, comunica aos interessados que no dia 03 de Agosto de 2016, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 14.07.01/2016**, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Retelhamento Geral da Coberta e Reforma da Entrada Principal do Hospital Municipal de Jaguaribe, Junto a Secretaria de Saúde do Município, conforme projeto em anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 18 de Julho de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 1907.02/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de agosto de 2016 às 11:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de licitação, localizada à Rua José Cristiano, S/N - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, sob o nº 1907.02/2016, com o seguinte objeto: aquisição de 01(um) veículo, tipo caminhonete, movida a diesel, destinado ao Programa de Saúde da Família (PSF), junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira da Comissão - Acarape-CE, 19 de julho de 2016.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Chamada Pública. O Município de Jaguaruana, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 02/2016, processo nº 2016.07.18.01-DP-FME, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do art. 14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 09 de agosto de 2016 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Praça Adolfo Francisco da Rocha 404 – Centro – Jaguaruana – CE. Maiores informações pelo fone (88) 3418.1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana – CE, em 18 de julho de 2016. Francisco Evanildo Pereira - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2906.02/2016, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca da 1ª etapa da Av. S.D.O (Ruas Agostinho Pereira de Arruda, Luiz Arruda da Silva e Raimundo Bernardo Vieira) no Distrito de São José à Localidade de Açude Medeiros no Município de Palhano, a saber: empresa Inabilitada: 1. LL Construções LTDA - EPP e Empresa Habilitada: 1. CONCEPT – Arquitetura, Projetos, Serviços & Construção LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 28.07.2016, às 11:00 horas. **Palhano-Ce, 18 de Julho de 2016. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Anulação - Tomada de Preços Nº 2016.05.25.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, comunica aos interessados a Anulação da licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob nº 2016.05.25.2, cujo Objeto é à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Milhã/CE, conforme projeto básico em anexo ao edital, pelos motivos alegados nos autos do processo, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I letra “c” da Lei 8.666/93, à partir da publicação deste aviso. Os interessados poderão obter informações no Paço da Prefeitura Municipal de Milhã, na Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro- Milhã, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do Fone 88.3529 1637. **Franklin Dellano Leite de Medeiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO
A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que está requerendo à Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Licença de Instalação/Ampliação referente à complementação do módulo de entrada de linha de 500kV - LT Quixadá/Milagres, correspondente ao circuito 05V3 - Milagres no empreendimento: Subestação 500/230kV Quixadá, localizada na rodovia BR – 265, km 8,S/N, distrito de Café Campestre no município de Quixadá, Estado do Ceará; Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2906.01/2016, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca da Av. S.D.O – Alto São Luiz/Canto da Cruz na Zona Rural do Município de Palhano, a saber: Empresas Inabilitadas: 1. King Construções e Empreendimentos LTDA e LL Construções LTDA - EPP e Empresa Habilitada: 1. CONCEPT – Arquitetura, Projetos, Serviços & Construção LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 28.07.2016, às 08:30 horas. **Palhano-Ce, 18 de Julho de 2016. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160718.01-PP – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20160718.01-PP, referente à **Aquisição de Materiais de Expediente, Informática, Cama, Mesa e Banho para atender as necessidades das Escolas e Creches da Educação Infantil do Município de Pindoretama-CE, através do Programa Brasil Carinhoso**, marcado para o dia **29 de Julho de 2016**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, às **14h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 18 de Julho de 2016. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 1907.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de agosto de 2016 às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, sob o nº 1907.01/2016, com o seguinte objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Tipo Ambulância, para simples remoção, destinada a atender a população do Município de Acarape - CE, junto à Secretaria de Saúde, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira da Comissão - Acarape-CE, 19 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 1507.01/2016-03. O Pregoeiro do Município de Caririáçu/Ce Sr. Cícero Valdetário Calixto Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 01 de agosto de 2016, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral dos festejos de emancipação política do Município de Caririáçu, junto à Secretaria de Cultura tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririáçu/Ce no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel – Extrato de Publicação – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 06.15.01/2016, cujo objeto: contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosa em diversas ruas do Bairro Mirante da Serra no município, declarando as seguintes empresas **Inabilitadas:** Locos – Locações e Construções Eirelli – ME inscrita no CNPJ 17.364.013/0001-42 por ter descumprido com o item 6.2.5 alínea “B” c/c “B.2.4” do Edital. Gold Serviços e Construções Eirelli – EPP inscrita no CNPJ 10.940.340/0001-56 por ter descumprido com o item 6.2.5 alínea “B” c/c “B.3 e B.4” do Edital. W Rocha Engenharia Ltda – ME inscrita no CNPJ 15.298.883/0001-35 por ter descumprido com o item 6.2.1 alínea “A” e item 6.2.5 alínea “B” c/c “B.2.4, B.3 e B.4” do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2016.07.18.36-PP-FME, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de preços para aquisições futuras de produtos de limpeza, utensílios de plástico e descartáveis para atender as Escolas de Ensino Infantil de Tempo Integral e Parcial, Escolas de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana. A realizar-se dia 01 de agosto de 2016 às 10:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro - Jaguaruana – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3418 1288 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana - CE, 18 de julho de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.07.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2016.07.01.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - João Matias Rodrigues - Me, vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3 e 4 por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 18 de julho de 2016. Elideuza Duarte da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 044/2016, Sessão Pública marcada para o dia **29 de Julho de 2016, às 09h**, cujo Objeto é a **Locação de equipamentos de uso único pessoal (ventilador mecânico, base de umidificação e concentrador de oxigênio), incluso acessórios, em cumprimento a Ordem Judicial Nº 10471-80.2016.8.06.0096.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 18 de Julho de 2016. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016051/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 03/08/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais e equipamentos para o curso de bordado, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 15 de julho de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.12.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **01 de Agosto de 2016, às 08h30min**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.07.12.001, que tem como Objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Hospital Municipal Manoel Assunção Pires; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Droga – CAPS AD.** Informações de 08h às 12h na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 18 de Julho de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu (localizada na Rua Juscelino Kubitschek,85, centro), comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.07.06.001E, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de sinalização, para os veículos da Guarda Municipal Escolar do município de Parambu – Ce, que por motivo de força maior, a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 19 de Julho de 2016, será ADIADA, para o dia 22 de Julho de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão Nº 07.002/2016. Objeto: aquisições de material esportivo, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia (com Ampla Participação e Cotas Exclusivas à ME e EPP); Signatários: Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante: Ana Cristina Dias Carneiro. Contratado: L&S Sport Comercio de Roupas e Acessorios EIRELLE Representante: Joana Darc'k Rislaing Ferreira Bezerra Contrato Nº 20160715002 Valor Contratado: R\$ 97.752,00. Datas Orçamentárias Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 07.22.2039.3.3.90.30.00/07.22.2883.3.3.90.30.00. Data da Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2016. Vigência: 31 de dezembro 2016.



Estado do Ceará - Prefeitura de Morrinhos. A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, vêm realizar Chamada Pública nº 002/2016, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Morrinhos - CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 09 de Agosto de 2016 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Morrinhos à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro - Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130. **19 de Julho de 2016. Presidente da Comissão de Licitação – Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1507.01/2016. A Pregoeira do SAAE – Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Julho de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações de serviços de perfuração de poços profundos artesanais, conforme especificações prescritas no Anexo I- Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. Quixeramobim-Ce, 15 de Julho de 2016. Cláudia Valéria Dantas da Silva - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2016.07.18.30-PP-ADM, do tipo Menor preço, visando o registro de preços para aquisições futuras de gás de cozinha, destinados manutenção das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 29 de julho de 2016 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva nº 99- Centro - Apuiarés – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3356-1504 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés - CE, 18 de julho de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral-CE, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio Nº 990126. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 19 de Julho de 2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados, o processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2016.07.05.01-ADM, cujo objeto é a prestação de serviços na realização e organização do copão de futebol de Tejuçuoca-CE, foi Adiado para o dia 29 de julho de 2016 às 09:30h, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações: (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 05 de Julho de 2016. Tatiane Camelo Gomes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação - Pregão Presencial n.º 2016.06.13.1. Objeto: aquisição de ambulância destinada à Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital. Empresa Vencedora: Novo Rio Cariri Comercio de Veiculos LTDA, lote 001 com o valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei. Natanael Alves da Silva - Secretário de Saúde - Data: 18 de Julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2016.07.18.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais didáticos destinados às Escolas de Ensino Fundamental do Município de Porteiras/CE. Abertura: 01 de agosto de 2016 às 13:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 49, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 18 de julho de 2016 – Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Agosto de 2016, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2016, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de urnas funerárias e serviço de traslado, destinados à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, 397, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 18 de julho de 2016. Adriana Freitas de Sousa – Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Agosto de 2016, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade Pregão Presencial de Nº. 1907.02/2016, cujo objeto é Aquisição de Material para oferta de brindes destinados aos Programas, Projeto e Serviços da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **19 de Julho de 2016. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Agosto de 2016, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade Pregão Presencial de Nº. 1907.01/2016, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis necessários para a manutenção da Cadeia Pública deste Município, através da Secretaria de Ação Governamental do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **19 de Julho de 2016. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.007/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29/07/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, através da secretaria de gestão hospitalar, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan da Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.07.19.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 29/07/2016 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é prestação de serviços com manutenção de computadores e impressoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 19 de julho de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Ouro Branco, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 19 de Julho de 2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Licitação Deserta - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2016.07.04.001- E. Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE. Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, determino o Arquivamento do presente Processo Licitação face a Deserção. Data: 18/07/2016. **Antônio Neto Dias Alcântara – Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**



A Prefeitura Municipal de Cascavel – CE torna público através do Exmo. Sr. Manoel Braga Rocha Neto, Secretário de Obras, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 04.26.02/2016, cujo objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão da obra de urbanização da lagoa da bica no município, viabilizadas conforme dispositivos legais – PT 0322094-36, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: LOCOS – Locações e Construções Eirelli – ME inscrita no CNPJ 17.364.013/0001-42. R\$ 93.013,32 (noventa e três mil treze reais e trinta e dois centavos).

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 07.002/2016 – Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de Serviços para Locações de Máquinas (caçamba e retro escavadeira) de interesse da Secretaria de Infraestrutura. Valor do Contrato: R\$ 148.236,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 03/06/2016. Contratada: Amaurílio Joelio Leal de Almeida – ME. CNPJ: 18.440.840/0001-30.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 06.001/2016 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de anéis e manilhas de concreto armado, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Valor do Contrato: R\$ 25.026,00 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais). Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 13/07/2016. Contratadas: José Airton Duarte Da Silva 39064174334. CNPJ: 11.857.940/0001-18.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 14.011/2016 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais Contratações de serviços de recargas de cartuchos e tonners para impressora, Secretaria de Educação. Valor do Contrato: R\$ 22.212,00 (vinte e dois mil duzentos e doze reais). Vigência: 31/12/2016. Data Da Assinatura: 28/06/2016. Contratadas: Carla Tatiana Barros Ricardo – ME. CNPJ: 09.323.578/0001-53.

*** **





DESTINADO(A)

